Administração e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial
João Pessôa —:— Paraíba
Rua Duque de Caxias

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVI | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 22 de junho de 1938 | NUMERO 138

O VALOR EDUCACIONAL DOS CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO AGRÍCOLA

O EMPENHO QUE TEM O GOVÊRNO NO ÊXITO DOS CAMPOS MUNICIPAIS

UM dos setôres mais impressionantes da administração Argemiro de Figueirêdo é o referente ao fomento da agricultura em bases precisas e objetivas.

A campanha de fomento agrícola, que vem sendo levada a efeito pelo atual Govêrno, tem o apôio generoso do povo, que compreendeu logo os ingentes esforços do executivo estadual em dar um novo sentido á resolução dos problêmas fundamentais da nossa terra, ligados á economia agrária, que é o "leit motiv" da nossa riqueza.

O Estado, dividido em 9 inspetorias agrícolas, está assim submetido a uma politica vigilante pela melhoria dos produtos básicos, enquanto se promove o incentivo de novas culturas, auxiliando-se oficialmente os agricultores com empréstimo de máquinas, cessão de sementes e conscienciosa orientação técnica na prática de processos racionais de cultivo, além de se lhes pôr á disposição os meios defensivos contra as pragas características que devastam as culturas.

Nessa grandiosa campanha pela renovação dos nossos valôres econômicos, deve-se atentar principalmente para o seu aspecto educacional, de tanta penetração no espirito do homem do Interior através da criação de campos de demonstração, onde o agrônomo e seus capatazes vão instruindo as populações sôbre as vantagens do cultivo racional com sementes seleccionadas e máquinas agrárias. Daí dizer-se, aliás com muita propriedade, que o campo de demonstração instrúe e enriquece o agricultor, constituindo um elemento de irradiação das novas práticas de cultura, porquanto nêle todos os que não quizeram fazer a sua experiência em busca de um melhor rendimento agricola, assistem forçosamente a um desenvolvimento mais rápido e promissor das plantações racionalmente tratadas, enquanto as que o fôram pelos processos rotineiros não vicejam com igual exuberancia. Nasce, então, entre os agricultores um espirito mais dinamico de competição em busca de sucessos consagradores do trabalho dispendido, da qualidade das terras e das sementes empregadas no cultivo.

Êste espirito de competição já se acha largamente difundido na Paraíba, resultando imediatamente da intensa campanha de fomento agrícola, posta em execução pelo govêrno Argemiro de Figueirêdo, desde 1935. O interêsse pela adoção de métodos racionais na agricultura paraibana, é cada vez maior, á proporção que o Poder Público aumenta o raio de ação da sua assistência desvelada ao homem e á terra, dentro do mais puro espírito de cooperação a fim de que sejam perfeitamente coordenadas as linhas mestras da nossa economia. Daí haver, hoje em dia, mais abundantes safras e melhor fibra de algodão; haver mais cereais, tanto na mata como no sertão; haver mais safras de frutas, principalmente laranja e abacaxí; haver, enfim, um melhor nivel de vida.

Quando, pois, o interventor Argemiro de Figueirêdo assinou o decreto n.° 863, de 7 de dezembro de 1937, que criou os campos municipais de demonstração agrícola, s. excia. teve em vista a aplicação por parte dos srs. Prefeitos das normas enquadradas no programa de ação do seu Govêrno, as quais vêem proporcionando uma notavel época de prosperidade á Paraíba.

Não basta, pois, cumprir burocraticamente o decreto em apreço: o que é imperioso é cuidar do pleno êxito da sua objetivação, conclamando o interêsse dos agricultôres em tôrno da realização do campo municipal e, de modo decidido, prestigiando a ação do técnico que o administra.

Em nota publicada ontem nesta folha, o sr. Secretário da Agricultura, registando impressões de novas excursões feitas pelo Interior, afirmou que alguns dos srs. Prefeitos, em lugar de consultarem a Diretoria de Fomento da Producão sobre o melhor local para instalação dos referidos campos, julgaram de melhor alvitre fazer esta escolha por sí proprios, e o resultado está sendo uma localização inconveniente de vários dêles, determinando, desde já, o insucesso dessa iniciativa. Outros Prefeitos, continúa a afirmar o sr. Secretário da Agricultura na nota em apreço, não disfarçam a sua má vontade para êsse tão util empreendimento e criam dificuldades aos técnicos agrícolas negando fornecimento de máquinas e animais para o trabalho. E ressalta o empenho muito fórte que tem o Govêrno no bom êxito dos Campos de Demonstração, apontando os prefeitos de Itabaiana, Campina Grande e Pombal, para não citar outros que vêem manifestando idêntico interêsse, como exemplares na compreensão do alto valôr que representa para a vida econômica de seus municipios a aplicação exata do decreto n.° 863, de 7 de dezembro de 1937, que criou os campos municipais.

E' preciso ter em conta, sobretudo, o inestimavel valor educacional dêsses campos, que estão fadados a ser élos dos mais fortes para o completo sucesso da campanha de fomento agrícola da Paraíba.

A CRIAÇÃO DO CONSÊLHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO ESTADO

O presidente Getúlio Vargas agradece a comunicação que lhe fizera o interventor Argemiro de Figueirêdo

Agradecendo a comunicação que lhe fizera o interventor Argemiro de Figueirêdo a proposito do decreto criando o Consêlho Técnico de Economia e Financas do Estado, de acôrdo com a resolução da Conferência dos Secretários da Fazenda realizada no Rio de Janeiro, o presidente Getúlio Vargas enviou ao Chefe do Govêrno paraibano o seguinte telegrama:

"Rio, 20 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Interventor Federal — Palacio da Redenção — João Pessóa — Acusando o recebimento do seu telegrama de 17 do corrente, apraz-me agradecer a comunicação de haver sido assinado o decreto creando o Consêlho Técnico de Econômia e Finanças dêsse Estado. Cordiais saudações — GETÚLIO VARGAS".

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

para a Instrução Pública

O prefeito de Pilar comunicou ao sr Interventor Federal haver recolhido ao Posto Fiscal daquêle municipio, a importancia de 261$700, destinada á Instrução Pública, de acôrdo com a arrecadação do mês de maio recemfindo.

JULGAMENTOS

NO TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

Condenados os responsaveis pelo movimento comunista de 1935 no Rio Grande do Norte

RIO, 21 (A UNIÃO) — Em reunião de ontem, do Tribunal de Segurança Nacional, o juiz Raul Machado julgou 65 réus implicados no movimento comunista de 1935, no Rio Grande do Norte.

Fôram condenados a 8 anos de prisão: Manuel Alberto da Silva, vulgo tenente "Lis"; Antenor Cardóso dos Santos, João Rozendo, Quitino Barros, Pedro Mauricio Faria, José Alves, Vicente Ribeiro, Zoroastro Cipriano Bezerra, sargento Aquino Eliezer, do 21.° B. C.; João Anicéto, João Antonio, João Fortunato, João Antunes e Quirino de Mélo e a cinco anos, Sebastião de Arau'jo, Severino Carneiro Mesquita, Francisco Inácio de Mélo, João Berto da Silva, Teofilo Cunha, Pedro dos Santos, João Dantas e Manuel Rodrigues Chaves.

Os restantes fôram absolvidos por falta de provas.

O SERTÃO ATUAL

LAURO MONTENEGRO
(Secretario da Agricultura da Paraiba)

Ha pouco tempo fiz uma demorada viagem ao sertão. Não escondi a minha surprêsa deante dos espetaculos que se iam desenrolando aos meus olhos. Esperava encontrar uma zôna de durêza bem agreste nos seus costumes, de habitos ainda primitivos e com uma agricultura a lembrar-nos a cada passo os processos usados pelo gentio no tratamento da terra.

O contrario dessa paisagem foi o que se me apresentou á atenção, sempre aguçada pelo desejo de descobrir novidades: novidades de ordem social e cultural. Fui encontrar um sertão de aspectos inteiramente diversos daquêles que prefigurava a minha imaginação.

Ví, em logar do que esperava, uma região amaciada pelas correntes de nossa civilização litoranea. Confesso que, em certas ocasiões, o meu sentimento predominante foi de decepção.

Exasperava-me diante da frequencia com que se repetiam as atitudes, os gestos e até a cosinha das cidades insipidas do litoral. Basta dizer que lutei, como numa verdadeira batalha, para conseguir uma bôa carne sêca com farófa. Não é que houvesse falta dêsses generos. E' que o sertanejo já se sente humilhado de oferecer pratos dessa naturêza aos que gosam do suposto privilegio de habitar as vizinhanças do atlantico. E as mêsas sertanejas, então, se enchem de macarrão, bifes e lombos mergulhados nesses môlhos venenosos com que os nossos cosinheiros, pobres de talento inventivo, vão encurtando o fio de nossa vida.

A véemencia de minha repulsa a êsses pratos espantou a muitos de meus amigos daquéla região e aceitaram como uma extravagancia a minha preferencia pela carne sêca que, quando bem preparada, é ainda uma das fórtes volupias de meu paladar.

Não fui mais me encontrar com o saudôso banho de cuia, que tão bons arrepios de frio nos produz á primeira quéda dagua. Em toda parte lá estava o chuveiro antipatico a afirmar-nos as vantagens da civilização. A propria rêde, que é um dos mais acentuados caracteristicos das terras sertanejas, já está sendo expulsa dos alpendres e das salas para os quartos mais afastados e mais escuros das casas. Poucos têm a coragem de conservá-las nos seus primitivos logares de honra. A cama patente já vai se insinuando ali com grandes probabilidades de triunfo.

Na arquitectura das casas que se vêm construindo nas cidades e vilas do sertão já tocam, então, ao ridiculo as modificações que se vão introduzindo. E' uma verdadeira contaminação do falso cubismo. E em cidades, como Souza, onde não desapareceram de todo as casas antigas é que, pelo contráste, esse cubismo espurio se apresenta com fórmas várias duma comicidade irresistivel.

Ha proprietarios que derrubaram a frente simpatica de suas casas primitivas para levantar o frontão cubista onde possa se refletir todo o seu orgulho de néo-civilizado. Num clima, como o do sertão, as casas não devem perder as linhas que lhes deram os seus primeiros habitantes, que tinham a preocupacão de defendê-las do excesso de sol, com os alpendres hospitaleiros ou os largos beirais. Nada dessa ridicularia arquitectonica que qualquer povoado daqui, da nossa enfática zôna da mata, hoje ostenta.

Não é que eu queira um sertão imobilizado, todo dentro de seus habitos originais, fechado ás inovações da industria e da ciencia. Apenas gostaria de ter presenciado tudo o que ali já existe de moderno e util sem esse tratamento rude e injusto á tradição. Uma conciliação desta com o progresso atual não seria dificil nem injuriosa ao sertanejo. Pelo contrario, constituiria uma prova a mais de sua inteligencia e de seu bom senso e uma bôa lição a esses civilizados de aquem Borborema.

Onde, porém, a minha decepção me levou á colera foi nas ruas de algumas cidades daquéla parte de nosso Estado. Vi individuos broncos, de foices e tesourões na mão, a se torturarem em podar as plantas da arborização das ruas, tentando dar-lhes a fórma geometrica das arvores de nossos jardins catitas. Isto, em pleno sertão, onde as arvores devem crescer livremente, para os lados e para cima, aumentando o râio e a densidade de sua sombra. O resultado dessa operação, executada por quem não sabe praticá-la, é o mais monstruoso que se pôssa imaginar. São puros casos de teratologia vegetal creados pela vaidade humana.

As arvores plantadas nas ruas das nossas cidades sertanejas não devem ter a expontaneidade do crescimento de seus ramos e de seu tronco prejudicada por um mal entendido idéal de simetria, que vem sendo uma dura prova para o nosso bom gôsto.

Ha, por outro lado, nessa mesma zôna, expressões tão fortes e inesperadas de trabalho, orientado no sentido de suas realidades, que nos enchem de confiança nos destinos da Paraíba. Mas, esse assunto será tratado em proximo artigo.

A NOVA ESCOLA TÉCNICA DO EXÉRCITO

Lançada, ontem, a pedra fundamental do novo edifício desse estabelecimento militar

RIO, 21 — (A UNIÃO) — Verificou-se, hoje, na Praia Vermelha, o lançamento da pedra fundamental do novo edificio onde funcionará a Escola Técnica do Exército.

Compareceram ao ato, que decorreu com solenidade, os ministros Eurico Dutra e Aristides Guilhem, e outras altas patentes do Exército e da Marinha, inclusive o coronel Amaro Soares, atual diretor daquêle estabelecimento.

Inicialmente, discursou o general Manuel Rabêlo, que se referiu á expressividade daquéla cerimonia, tendo palavras de franco entusiasmo para a eficiencia da Escola Técnica no preparo dos oficiais do Exército.

Salientou que se presenciava, ali, uma parcela da obra reconstrutiva de reaparelhamento das nossas fôrças armadas, em que o presidente Getúlio Vargas tanto se tem empenhado, com devotamento e patriotismo.

A seguir, usou da palavra o coronel Amaro Soares, diretor da Escola Técnica do Exército, que secundou as referências feitas pelo general Manuel Rabêlo, no tocante ao apoio prestado pelo Chefe Nacional, na reconstrução material do Exército e da Marinha.

Procedeu-se, então, ao assentamento do monolito, sendo lavrada a ata que, depois de assinada por todos os presentes, foi colocada junto á pedra básica, assim como uma coleção de jornais do dia.

A imprensa referiu-se, com justos elogios á mesma solenidade, que veiu marcar mais uma etápa na realização do programa reconstrutivo executado pelo presidente Getúlio Vargas, dêsde o inicio do seu Govêrno.

A CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO

Encerrou-se, ontem o grande conclave de Genebra

GENEBRA, 21 — (A UNIÃO) — Encerrou-se, com a sessão de hoje, a Conferência Internacional do Trabalho, que se vinha reunindo nesta cidade, sob a presidência do ministro Valdemar Falcão, chefe da Delegação do Brasil no referido conclave.

Durante as sessões da Conferência fôram discutidos e resolvidos problêmas da mais alta significação para as classes operarias dos paises nela representados, sendo tomadas medidas que lhes garantirão bem estar e proteção dos govêrnos.

O concurso da Delegação Brasileira no grande conclave foi, por todos os titulos, digna dos maiores elogios, pois sendo o Brasil um país onde a legislação trabalhista está sobremodo adiantada, o seu exemplo dignificante concorreu para que tivessem mais rápida solução os problêmas ali tratados.

EM JULHO PRÓXIMO VOLVERA AO BRASIL O MINISTRO VALDEMAR FALCÃO

RIO, 21 — (A. N.) — A imprensa infórma que o ministro do Trabalho, sr. Valdemar Falcão, atualmente em Genebra, onde presidia a Conferência Internacional do Trabalho, estará de volta ao Rio no próximo dia dez de julho.

O PADRE DR. JOÃO COSTA VAI PRONUNCIAR TRÊS CONFERÊNCIAS NESTA CAPITAL

A PRIMEIRA SERA' REALIZADA, HOJE A' NOITE NA IGREJA DO CARMO

A convite da União de Moços Catolicos da Paraiba, o ilustre padre dr. João Costa, fluente orador sacro fará nesta capital uma série de conferências, exclusivamente para homens, na Igreja N. S. do Carmo, todas versando assuntos de grande interesse social.

A primeira destas conferências terá lugar, hoje, ás 19,30, no referido templo, estando convidados para assisti-la os intelectuais conterraneos, advogados, engenheiros, médicos, funcionários, homens do comércio, enfim todos aquêles que apreciam os bons oradores, abordando interessantes têmas da atualidade. Essa iniciativa da União de Moços Católicos da Paraiba merece os aplausos e o apoio de todo o nosso meio social.

"UM ROMANCE ÚTIL AO BRASIL"

E' O QUE DIZ "O GLOBO", DO RIO, A PROPÓSITO — DE "DEZESSETE" —

RIO, 21 (A UNIÃO) — "O Glôbo" na sua edição de hoje, estampando o cliché do escritor Eudes Barros, publica elogiosas referências ao seu romance histórico "Dezessete". Vão abaixo os seguintes trechos da longa nota bibliográfica do "O Glôbo":

"Eudes Barros veiu lançar grande luz sôbre uma das fáses mais intensas e mais sérias da nossa história. Reconstituindo a Revolução de 1817, em Pernambuco e demais capitanias do Nordeste, "Dezessete" enreda-se em encantadoras cênas de idilio, paixão e saudade que lhe emprestam cunho profundamente humano. E' um romance útil ao Brasil".

ÁTOS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

RIO, 21 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas assinou anteontem os seguintes decrétos:

Na pasta da Educação:

— Nomeando inspetores federais do Ensino Secundário, interinamente, em comissão, no Estado do Rio de Janeiro, Cecilia Ida de Arruda, Alvaro Guimarães Natal e Francisco de Mélo Sampaio.

— Concedendo exoneração a Guilherme Fontainha, do cargo de diretor da Escola Nacional de Musica da Universidade do Brasil.

Na pasta da Viação:

— Desapropriando a aguada da chacara cita do Cedro, de propriedade de Francisco de Assis Pereira, necessária ao abastecimento da caixa dagua da Estação de Lima Duarte, da E. F. Central do Brasil e declara a urgencia da respectiva desapropriação.

— Desapropriando terras pertencentes a João Ferreira Rocha, José Pereira Rocha e Ana Fisinola Rocha, situados na bacia de irrigação do açude São Gonsalo, no municipio de Sousa, na Paraiba, necessárias á amplinção dos trabalhos do posto agricola de São Gonçalo.

— Desapropriando o terreno e predio situados á avenida do Contorno, necessários á construção das oficinas da E. F. Central do Brasil, no Horto Florestal, em Belo Horizonte, e declarando a urgencia da respectiva desapropriação.

— Aprovando diversas modificações no decréto nu'mero 24.069, de 31 de março de 1934, pelas quais fica a escala, em Recife, da linha regular de dirigiveis, facultativa desde que não haja, no minimo, quatro passageiros para viajar no trecho Europa-Recife ou vice-versa; de 24 para 48 horas, o prazo de que trata a clausula V do referido contrato, para o govêrno requisitar as passagens a que tem direito; ficando concedida isenção de direitos de importação para consumo, para todos os materiais importados durante a vigencia do contrato referido que não tiveram similares na produção nacional e os destinarem a manutenção do aéroporto Bartolomeu de Gusmão, bem como a manutenção do tráfego de dirigiveis comprometendo-se a Luftshehiffban Leppolin G. M. B. H. nos termos do artigo 12, n.º 9, "in fine" do decréto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938, a dar 50% de abatemento no preço de suas passagens aos funcionários publicos civis e militares quando viajarem em objéto de serviço, mediante requizição do respectivo Ministério, sem embargo de qualquer outra vantagem já oferecida pelo interessado, em virtude de seu contrato.

— Concedendo aposentadoria ao oficial administrativo Francisco Roberto Monteiro Silva; aos telegrafistas Ernesto Roméro, Artur Gordilho Cunha, Artur Mendes Nogueira, Cicero Vieira de Mélo, Marcilio Duarte e Fernando Seixas e ao guarda-fios Domingos José de Sousa.

— Nomeando: Virginio Figueirêdo, tesoureiro, padrão H. do quadro XIV, Saul Manhos para ajudante de tesoureiro, padrão G. do quadro XXI; e Adelçina Carvalho e Silva para agente postal de Fundão, no Espirito Santo

— Concedendo exoneração a Maria de Lourdes Bezerra, de agente com funções de tesoureiro da agencia postal telegrafica de Taquaretinga, em Pernambuco; e a Benedito Rodrigues de Oliveira, de agente de estrada de ferro, do quadro VII.

— Exonerando Henrique da Rocha Bandeira, da carreira de telegrafista, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Demitindo em virtude de processo o escriturário Itagiba Pinheiro, do quadro XX; e os agentes de estrada de ferro do quadro VII, João Gomes de Carvalho e Nelson Guimarães Casemiro, por abandono de emprego, os carteiros Nelson Caitano da Silva, do quadro IV e Benedito Armando Costa, do quadro XIV e a bem do serviço publico, o agente de estrada de ferro do quadro VII, Felix Barca Rodrigues.

— Transferindo a pedido, João Laurindo de Morais de agente postal de São Pedro dos Ferros, para igual cargo em Raul Soares, ambas em Minas Gerais.

— Declarando sem efeito a nomeação de Isaura Moura Carvalho para agente do correio de Cacimba D'Areia, Rio Grande do Norte; e a aposentadoria do engenheiro Francisco Mangabeira Albernaz, nos termos do artigo 177 da Constituição Federal.

APROVADO UNANIMEMENTE, O PLANO BRITANICO DE NÃO-INGERÊNCIA NA ESPANHA

Será intensificado o sistema de observação marítima e a fiscalização dos portos do Mediterraneo — Esbóça-se uma nova crise no Govêrno de Valência

PARIS, 21 (A UNIÃO) — Noticia-se nesta capital que se esboça uma nova crise no seio do Gabinête Ministerial de Valência.

Se o atual govêrno cair, pode-se dizer que está acabado o dominio vermelho na Espanha.

APROVADA A NÃO INTERVENÇÃO ESTRANGEIRA NA ESPANHA

LONDRES, 21 (A UNIÃO) — O subcomité de não intervenção, reunido hoje, chegou a um acôrdo final, aprovando unanimemente o plano britanico de não ingerência, que estabelece: 1) — a criação de duas comissões para prepararem a retirada, para os seus países, dos voluntarios estrangeiros que lutam nas hostes espanholas; 2) — fortalecimento dos fronteiras; e 3) — direito de beligerancia.

Ésse plano já contava com o apoio dos govêrnos francês, italiano e alemão, estando em dúvidas somente a palavra dos soviets. Hoje, afinal, o delegado russo comunicou o desejo de seu país na imediata resolução do tão discutido assunto.

Por proposta britanica foi intensificado o sistema de observação maritima e meios de fiscalização dos portos do Mediterraneo.

Agora, falta unicamente o Comité aprovar em revisão final o plano discutido hoje.

A ESPANHA VERMELHA FRANQUEIA AS INVESTIGAÇÕES SOBRE BOMBARDEIOS AÉREOS

MADRID, 21 (A UNIÃO) — O govêrno republicano manifestou hoje o seu desêjo de cooperar com os govêrnos britanico, suéco e francês nas investigações dos bombardeios aéreos dos portos da Espanha.

TREGUA NA ESPANHA

LONDRES, 21 (A UNIÃO) — O Govêrno espera, ainda no correr desta semana, conseguir uma trégua na guerra civil espanhola.

TRÊS VEZES NUM DIA

BARCELONA, 21 (A UNIÃO) — Esta capital sofreu, ontem, três bombardeios da aviação nacionalista.

Em consequencia, ficaram mortas 60 pessôas e feridas 35.

A FRANÇA ACEITOU A SUGESTÃO

PARIS, 21 (A UNIÃO) — O Govêrno aceitou a sugestão da Inglaterra, no sentido de enviar, brevemente, uma comissão neutra á Espanha, com o fim de investigar os bombardeios das cidades abertas.

Essa comissão será composta de representantes da Grã-Bretanha, Suécia, e França, uma vez que os Estados Unidos, se recusaram a participar da mesma, conforme declarou, ontem, o sr. Cordell Hull, secretário de Estado das Relações Exteriores.

QUAL O GOVÊRNO QUE DEVERÁ RECEBER O DINHEIRO DEPOSITADO NO BANCO DE FRANÇA?

PARIS, 21 (A UNIÃO) — Está sendo ultimada a sentença do Tribunal que decidirá a quem devem ser entregues 1.500.000 libras depositados no Banco de França em 1931. Tanto o Govêrno de Burgos como o de Valencia julgam-se com o direito de posse sôbre aquéla vultosa quantia.

Tratando do caso "Le Jour" chama a atenção do primeiro ministro Daladier que será o verdadeiro arbitro da questão, e dos ministros do Exterior e da Justiça, para que não violem o acôrdo de não-ingerencia, isto é, para que não entreguem o depósito aos vermelhos, senhores apenas, de uma pequena parte do territorio espanhol.

VITÓRIAS NACIONALISTAS NO SETOR DE ALVORA

CASTELÓN, 21 (A UNIÃO) — No setor de Alvora, outra coluna nacionalista conquistou Pedrizas, que havia sido solidamente fortificada depois de diversos ataques aéreos a que fôra submetida. Acentuando a sua pressão, os nacionalistas continuaram a avançar, ocupando Mas de Gayatos, e sob a proteção de fôgo de barragem da artilharia os pontoneiros construiram uma ponte sôbre o Mijares. Das novas posições na margem direita dêsse rio os nacionalistas dominam agora as rodavias que ligam Fazara, Ribasalbes e Onda. Nêste avanço os nacionalistas, além de muitos mortos fizeram quinhentos prisioneiros.

2.000 FAMILIAS AUXILIANDO AS COLHEITAS

VALENCIA, 21 (A UNIÃO) — Duas mil familias de Castelón deixaram hoje esta cidade com destino a Albacete a fim de auxiliar as colheitas naquéla região. As organizações trabalhistas que estão superintendendo o movimento se esforçam para que as familias se conservem intactas durante o êxodo.

O ROMPIMENTO DA RESISTÊNCIA GOVERNAMENTAL NO RIO MIJARES

TERUEL, 21 (A UNIÃO) — O quarto ponto rompido pelos nacionalistas no Mijares foi conseguido quando as tropas nacionalistas que estavam dominando as estradas entre Castelón e Alcora desfecharam um ataque e atravessaram o rio Rambla de la Viuda, e depois de limparem os fócos de republicanos ao longo do rio Pedrizas, estabeleceram contacto com as forças que haviam ocupado a Serra de Pedrizes assim como com as que estão ocupando Villa Real.

OS COMBATES PELA POSSE DE VILLA REAL

LERIDA, 21 (A UNIÃO) — No setor da costa do Mediterraneo, os republicanos persistiram em seus ataques contra Villa Real que tiveram inicio no dia 16, sem comtudo obterem vantagens até agora. Uma manobra pelos flancos, ontem á tarde, deu aos nacionalistas um ligeiro dominio, o que lhes permitiu aproximarem-se mais da costa, cortando as comunicações entre Villa Real e a costa. Vendo-se sem essas comunicações para a costa, os republicanos fôram forçados a bater em retirada, deixando mil homens em poder dos nacionalistas, além de um tank e vinte e quatro metralhadoras.

ESPORTES

Reunião da Liga Desportiva Paraibana — O que foi resolvido — O jogo do próximo domingo — "Pitaguares" x "Palmeiras" — Os juizes e o representante da L. D. P.

Presidida pelo dr. Orris Barbosa e com o comparecimento dos diretores Anquises Gomes, Luiz Espineli, Carlos Neves da Franca e João Nogueira, realizou-se, ontem, mais uma sessão ordinaria da diretoria da LIGA DESPORTIVA PARAIBANA, que resolveu o seguinte:

Aprovar a ata da sessão passada, como ficou redigida.

Tomar conhecimento do oficio n.º 1332, da **Federação Brasileira de Futebol**, solicitando da L. D. P. a fineza de, nos oficios enviados á Federação, usar sempre, em sua redação de um único e exclusivo assunto.

Tomar conhecimento de uma circular, n. 5, do "13 Futebol Clube", de Campina Grande, e de outro da "Sociedade Litero-Esportiva Picuiense", esta comunicando a posse do seu novo corpo diretivo.

Tomar conhecimento de um oficio do sr. Fernando Seixas, solicitando uma licença do quadro de juizes oficiais da L. D. P., do restante da presente temporada de futebol. Foi dado o seguinte despacho: "Negada a licença, por ser útil a colaboração do requerente no quadro de juizes".

Aprovar o balancête da tesouraria, correspondente ao mês de maio p. p., apresentado pelo diretor tesoureiro Luiz Espineli.

Aprovar os jogos realizados domingo passado entre os filiados Botafôgo e União, mandando contar dois pontos para o primeiro time do Botafôgo e um ponto para cada segundo time do Botafôgo e União.

Mandar jogar, no próximo domingo, os clubes filiados Pitaguares e Palmeiras, designando para juizes, nos primeiros quadros, Beraldo de Oliveira, e, nos segundos, José Dionisio da Silva, e para cronometrista e representante da L. D. P., em campo, o diretor Carlos Neves da Franca.

Mandar oficiar aos clubes filiados União e Botafôgo para que as suas diretorias chamem a atenção de certos amadores para que se comportem durante os embates como verdadeiros esportistas.

Ficou resolvido ainda que, conquanto sêja o juiz autoridade máxima para julgar a pugna, o tempo desta é marcado exclusivamente pela representante-cronometrista da LIGA.

Oficiar ao cel. Delmiro de Andrade, comandante da Policia Militar do Estado, a fim de que o estadio Cabo Branco, nos dias de jogos, seja policiada por um piquête de cavalaria além dos policiais destacados para o serviço.

VOLEIBOL

A convite do "Centro Esportivo Alagoano", seguirá no proximo mês de julho, uma embaixada do "Santa Cruz Esporte Clube", desta cidade, a fim de ali realizar uma temporada esportiva com algumas agremiações de Maceió. Os rubros negros farão uma série de jogos de voleibol e basquetebol.

De passagem pelo Recife, o "Santa Cruz" local disputará alguns embates com os esportistas pernambucanos.

A diretoria do Santa Cruz começará por toda esta semana os seus treinos em conjunto sob a direção do **sportman** Adalberto Viana.

LIGA PARAIBANA DE VOLEIBOL

Consoante, foi anunciado, realizou-se trás-ante-ontem, na praça de esporte do Parque Arruda Camara, o último prélio voleibolistico do primeiro turno do campeonato promovido pela Liga local. Dado o valor dos preliantes a pugna foi bastante animada por parte dos simpatisantes de ambos os times.

O referido jôgo foi entre os fortes conjuntos do "Rio Negro" e "C. E. E. P.", cabendo a vitória ao time "Rio Negro" pelo escore de 2 x 1.

Assim, foi aclamado campeão do primeiro turno de volei, o quadro do "Rio Negro", que esteve no decorrer do campeonato á altura de suas tradições. O "Santa Cruz" obteve também o mesmo titulo no quadro secundario. Na próxima semana será iniciado o segundo turno do presente campeonato.

O maior sucesso automobilistico do Estado do Rio

Recebemos do dr. Inácio Rapôso, representante da Propaganda de Vassouras e seguinte nota esportiva:

Acha-se vitoriosa em toda linha a feliz idéia do Automovel Clube do Brasil, efetuando um circuito que, iniciado no Rio, percorra todas as sédes dos distritos de Vassouras, vindo terminar na séde do Municipio.

Este *rallye* se efetuará na segunda quinzena de julho, e já estão aparelhados para êste enorme e brilhantissimo certame 257 automoveis.

A luminosa idéia do Automovel Clube está sendo amparada pelos govêrnos federal, estadual, e Municipal.

Já em Vassouras fôram iniciados os trabalhos de reparo das estradas municipais.

E' impossivel imaginar um *rallye* mais suntuôso no Brasil.

A direcão dos serviços técnicos e de organizaçao está confiada á competencia de um engenheiro da Secretaria de Viação, dr. Mario Paranhos, diretor do Departamento Fluminense de Estradas de Rodagem, propugnador da sistematização dos serviços de estradas de rodagem no Estado do Rio e dr. Jorge Werneck, diretor da Viação e Serviços Públicos no Municipio de Vassouras, técnico de cuja colaboração muito espera a Prefeitura de Vassouras. Esses engenheiros inspiram confiança e constituem solida garantia para o exito do circuito, com a assistencia da Comissão Esportiva do Automovel Clube.

A Comissão Executiva em que ela se apoia e a quem todos prestigiam, é constituida de pessôas que garantem o êxito do Circuito Automobilistico, srs. dr. R. Borja Reis, diretor da Associação Brasileira de Imprensa, J. R. Parkison, diretor do Departamento Automobilistico do Automovel Clube do Brasil; e Almeida Brito, proprietário rural do Municipio de Vassouras.

São membros de honra dessa Comissão Executiva, os diretores de todos os jornais, revistas ilustradas e sociedades de rádio da Capital do País e de Niteroi, e ela se completa com os presidentes de todas as comissões locais de organização.

CAMPEONATO DE FUTEBOL DIRIGIDO PELA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA NO 1.º TURNO

JOGOS REALIZADOS

ABRIL

3 Botafôgo — 1 — Auto — 1.
10 Pitaguares — 0 — Esporte Clube — 1.
17 União — 4 — Felipéia — 2.
21 Palmeiras — 3 — Botafôgo — 1.
24 — Auto — 2 — Pitaguares — 2.

MAIO

1 União — 6 — Esporte Clube — 1.
8 Felipéia — 2 — Palmeiras — 2.
13 Botafôgo — 6 — Pitaguares — 2.
15 Auto — 4 — Esporte Clube — 0.
22 União — 1 — Palmeiras — 0.
26 Félipéia x Botafôgo — W. O.
29 Pitaguares — 0 — União — 4.

JUNHO

12 Palmeiras 3 — Auto — 1.
15 Esporte x Felipéia — W. O.
Botafôgo 4 — União 2.

JOGOS A SE REALIZAR

JUNHO

26 Pitaguares x Palmeiras.

JULHO

3 Auto x Felipéia.
10 Esporte x Botafôgo.
17 União x Auto.
24 Felipéia x Pitaguares.
31 Palmeiras x Esporte Clube.

COLOCAÇÃO POR PONTOS GANHOS

Clube	Pontos
União	8
Botafôgo	7
Palmeiras	6
Auto	4
Esporte Clube	4
Pitaguares	1
Felipéia	0

COLOCAÇÃO POR PONTOS PERDIDOS

Clube	Pontos
União	2
Palmeiras	2
Auto	4
Botafôgo	3
Esporte Clube	4
Pitaguares	5
Felipéia	8

MÉTAS MENOS VASADAS

Clube	Gols
União	7
Palmeiras	6
Auto	6
Felipéia	6
Botafôgo	8
Esporte Clube	10
Pitaguares	13

MARCADORES DE TENTOS

Jogador	Tentos
Alirio (União)	8
Ronal (Botafôgo)	4
Zéamerico (Botafôgo)	3
Bái (União)	3
Gabriel (Palmeiras)	3
Pitôta (Auto)	3
Zénovo (Auto)	3
Teixeira (Palmeiras)	3
Pedrinho (Auto)	2
Ademar (Felipéia)	2
Biu (União)	2
Massilon (União)	2
Hélio (Botafôgo)	3
Lila (Esporte Clube)	1
Sinval (Felipéia)	1
Correia (Felipéia)	1
Doburro (Pitaguares)	1
Godofrêdo (Pitaguares)	1
Rubens (Esporte Clube)	1
Idalino (Botafôgo)	1
Viégas (Pitaguares)	1
Biu Fábrica (Pitaguares)	1
José Holanda (Palmeiras)	1
Miguel (Esporte Clube)	1
Landinho (Palmeiras)	1
Humberto (Botafôgo)	1
Lélo (União)	1

RESUMO

Partidas jogadas	15
Partidas a jogar	6
Tentos assinalados	55

A ADMINISTRAÇÃO ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO ATRAVÉS UMA IMPRESSIONANTE COLETANEA FOTOGRÁFICA

Oferecido pelo Departamento de Publicidade e Estatistica do Estado, recebemos um exemplar do album recentemente confeccionado nas oficinas da Imprensa Oficial e onde está assinalada, através uma impressionante coletanea fotográfica, a benemérita administração do sr. Argemiro de Figueirêdo.

Quem quer que folheie o album a que nos referimos linhas ácima, ha de exaltar, forçosamente, a obra admiravel que se reflete em suas paginas e que retrata o dinamismo e a dedicação de um govêrno que se vem esforçando pela grandêsa da Paraíba e bem estar da coletividade.

A agricultura, a pecuária, a instrução, o problêma social, tudo ali se contém numa exuberancia de progressividade capaz de tornar a Paraíba um exemplo de trabalho e de ordem no conceito da Federação.

LIBERDADE agradece ao Departamento de Publicidade e Estatistica do Estado a gentilêsa da oferta.

(Do "Liberdade", de ontem).

COMISSÃO JUDICIÁRIA NO MUNICIPIO DE CATOLÉ DO ROCHA

UMA SENTENÇA DO JUIZ COMISSIONADO, DR. PAULO DE MORAIS BEZERRIL

Vistos, etc.

O dr. Promotor Público da comarca de Alagôa do Monteiro, no exercicio das funções de promotor **ad-hoc**, nomeado por êste juizo comissionado (Portaria de fls. 6 v.-7), com base no inquerito judiciário de fls., denunciou de Cicero Maia, brasileiro, maior, casado, residente na fazenda Cachoeira dos Seixas, **ut** qualificação de fl. 27, como incurso nas penalidades do art. 294, § 1.º, combinado com os arts. 13 e 63, tudo da Consolidação das Leis Penais, por haver, no dia 24 de julho do ano próximo pretérito, mais ou menos ás 7 horas, tentado matar a Astrogildo Rósas, — crime que o mesmo denunciado levou a efeito, postandose de emboscada, juntamente com um terceiro desconhecido, por detrás das cêrcas de um "corredor" que estabelece divisas entre as propriedades do dr. Americo Maia e Osorio Maia, na estrada que leva desta cidade ao povoado Conceição, dêste municipio.

Revestindo todos os requisitos legais, a denuncia foi aceita. Citado o réu, e efetivadas as demais diligencias recomendadas na lei de instrução criminal, no dia e hora prefixados, instaurou-se a formação da culpa, na qual depuseram oito testemunhas numerarias e uma referida.

O sumariado, que compareceu após a inquirição da segunda testemunha, foi devidamente interrogado, e, apesar de haver indicado nominalmente dois advogados, nenhum dêles se apresentou para desempenhar o mandato, nêsse momento do processo, conforme tudo dá noticia o têrmo de audiência, cuja cópia se vê a fls. 81 a 82.

Concluidas as inquirições, a Promotoria Pública, dentro do prazo da lei, elaborou as suas razões finais, juntando ás mesmas um documento comprobatório dos máus antecedentes judiciários do réu, por cuja pronuncia opinou. E assim o fez, o ilustrado representante do Ministério Público, apreciando a prova dos autos, em seu conceito, referta de elementos indiciários bastantes para convencer da responsabilidade criminal do denunciado e para caracterizar a figura juridica da tentativa de morte.

O sumariado, por um de seus advogados, legalmente habilitados para a causa, arrazoou a fls., pleiteando a improcedencia da denuncia, sob colôr de ser a prova insuficiente para fundamentar o despacho provisional de pronuncia, e pedindo a desclassificação do delito para a figura do Art. 303, da Lei Penal, por entender que os elementos integrativos do homicidio frustrado não ficaram devidamente apurados.

Assim arrazoados, vieram os autos á minha conclusão para o competente despacho.

Tudo visto e ponderado:

A SPECIE SUB JUDICE

Têma dos mais dificeis e martirizantes do direito repressivo, a tentativa de morte, pelo sistema da legislação penal brasileira, só se apresenta perfeita e punivel, quando o agente, tendo a intenção direta de cometer um determinado delito, pratica todos os atos objetivamente necessarios á consumação dêsse delito, e não atinge ao designio criminoso, por circunstancias exteriores alheias á sua vontade.

Dêsse conceito deriva o principio de que a tentativa, talqualmente as demais figuras criminalogicas, exige para a sua caracterização, a aliança dos dois elementos que entram, em geral, na formação de todas as infrações penais: — o subjetivo, consistente no **animus delinquendi**; e o objetivo, — o **effectum sceleris**, representado pela ação ou omissão contrária á lei punitiva.

Plenamente integrados êsses dois elementos, tem-se o crime consumado e perfeito; se, porém, o elemento material não chegar a se concretizar, por motivos exteriores que independam da vontade do agente, surge, então, o perfil da tentativa, crime frustado, **délit manqué**, como denominam os francêses. E nêla, mais ainda do que no crime consumado, sobreleva notar, o elemento moral não póde sofrer diminuição. Tem sempre que aparecer integrado, em toda a sua plenitude, o que nem todas as vêses acontece no crime perfeito.

E' isto o que se ha de ilagir, necessariamente, do espirito da lei, cujo têxto sôa: "Haverá tentativa de crime sempre que, com intenção de cometê-lo, executar alguem atos exteriores que, pela sua relação direta com o fato punivel, constituam começo de execução, e esta não tiver logar por circunstancias independentes da vontade do criminoso". (Cons. das Leis Penais, art. 13).

Dessas palavras da lei, aqui literalmente trasladadas, se deduz que a tentativa requer, para a sua configuração legal, a ocorrencia simultanea dos seguintes elementos: intenção diréta de cometer um delito; começo de execução dêsse delito; e a sua não consumação por circunstancias independentes da vontade do criminoso, ou seja, **alteris verbis**, intenção, ação, e não realização do intento por motivo estranho ao querer do deliquente.

Conseguintemente, cumpre ao julgador, na hipotese em apreço, logo em primeiro plano, a tarefa de examinar, á luz da prova dos autos, a existencia de cada um dêsses elementos constitutivos da tentativa de homicidio.

Ato puramente subjetivo, que se fórma nos reconditos misteriosos do pensamento, a intenção, quando não existe, como no caso vertente, a confissão do réu, só póde ser inferida pelas manifestações externas do agente. E para isso, para se ver quais fôram essas manifestações, e por elas se descobrir o verdadeiro designio do criminoso, nada melhor do que se fazer, com os elementos recolhidos no processo, a reconstituição da ocorrencia delituosa.

Está apurado e provado nos autos que, no dia, hora e lugar referidos na denuncia de fls., a vitima Astrogildo Rosas se dirigia, como de costume, do povoado de Conceição á feira desta cidade, e, ao transitar por um corredor de cêrcas, fôra alvejado por tiros de fuzil e de rifle, partidos de uma emboscada, na qual fôram encontrados vestigios e sinais positivos da permanencia de dois individuos. Apezar de ter sido ferido, logo ao receber os primeiros tiros, Astrogildo, num movimento todo instintivo de defêsa, apea-se do animal que cavalgava, dispara para o local da emboscada alguns tiros de revolver, mas, compreendendo a posição desigual e perigosa em que se achava, salta a cerca do lado oposto, deita a corre, mato a dentro, enquanto em sua direção os emboscantes deflagram nova girandola de tiros.

Desse relato, que traduz a expressão da verdade colhida no processo, esplendem todos os requisitos legais exigidos para a integração da tentativa de morte.

Primeiro, a intenção de matar, — o **animus necandi**, está aí visivel e de modo a não padecer duvidas. Nenhuma inteligencia, por mais mediana que seja, nenhum espirito, mesmo o penetrado da melhor bôa-fé, ousará afirmar tenha agido simplesmente com o intuito de ferir, o delinquente que, associado a outrem, posta-se de emboscada e desfecha, juntamente com êsse outrem, uma saraivada de tiros de fuzil e de rifle contra determinado viandante, que sái ferido em região mortal e escapa, milagrosamente, com vida.

Segundo, o começo de execução do delito se demonstra, claramente, pela série de atos praticados pelo agente: — arranjou êle armas vulnerantes e capazes, aliciou um socio para o crime, escolheu e preparou o local, nêle ocultou-se á espera da passagem certa da vitima, contra a qual descarrega a arma, repetidas vêses, juntamente, com o companheiro.

Terceiro, a não consumação do delito, é bem facil de se vêr, resultou de circuntancias independentes da vontade do agente, quais fossem: — a maioria dos tiros não acertaram a vitima; — não ter o projetil que a

(Conclúe na 7.ª pg.)

CAMPEONATO MUNDIAL DE "BOX"

Em disputa do título máximo defrontar-se-ão, hoje, em New-York, os pugilistas Max Schmelling e Joe Louis, que é o favorito da imprensa, na proporção de 8 x 5

NEW YORK, 21 — (A UNIÃO) — Realizar-se, amanhã, á noite, nesta cidade, a sensacional luta de box entre o atual campeão mundial, Joe Louis, e o alemão Max Schmelling.

A pugna está centralizando toda a atenção do pôvo, não só desta cidade, como de vários recantos do país, de onde têm chegado pessôas apreciadoras daquêle esporte.

O rival do "Demolidor de Detróit" já foi campeão mundial, sendo derrotado por Braddock, que espera em setembro próximo enfrentar-se mais uma vez com o vencedor da luta de amanhã.

Apesar da unanimidade dos jornais ser favoravel ao lutador negro na proporção de x 5, o conhecido pugilista Jack Dempsey afirma acreditar muito na vitória de Schemelling.

ESTIMA-SE EM 16 200 CONTOS A RENDA DA DISPUTA

NEW YORK, 21 — (A UNIÃO) — A luta de Joe Louis contra Max Schmelling continúa despertando o mais vivo interesse.

Joe é o favorito geral, calculandose que a renda de bilheteria atinja um verdadeiro **record** no genero, elevando-se a 16.200 contos.

COMENTÁRIOS DA IMPRENSA "YANKEE"

NEW YORK, 21 — (A UNIÃO) — A imprensa tem-se ocupado, bastante, da sensacional luta de box entre Joe Louis e Max Schmelling.

O cronista Wilbur Wood escreve que, muito embora o "Demolidor de Detroit" se encontre em otimas condições, apresenta um ponto vulneravel para um ataque da direita, — o queixo.

O "reporter" esportivo do "Word Telegramm" acredita que Louis vencerá por "knock-out", no 6.º "round", apresentando as seguintes razões:

"1.º, Louis não deu o devido valor a Schmelling no primeiro combate; 2.º, nos "rounds" iniciais daquéla luta, Louis preocupou-se mais em lutar para o cinema, sabendo que estava sendo filmado; 3.º, a sua falta de experiênca fê-lo levantar-se apressadamente ao ser derrubado, sem prevalecer-se de mais uns segundos da contagem; 4.º, parece ter melhorad muito o estilo de desferir sôcos com a esquerda e, finalmente, 5.º, Louis é bem mais novo que Schmelling e está mais experimentado do que quando o encontrou pela primeira vez".

A LUTA SERA' IRRADIADA PARA O BRASIL

NEW YORK, 21 — (A UNIÃO) — Várias emissoras deste cidade irradiarão para a America do Sul a sensacional peléja de amanhã, entre Joe Louis e Schmelling.

Para o Brasil haverá uma transmissão especial em português, com todos os detalhes da luta, ás 22 horas (hora local).

VIDA RELIGIOSA

—FESTA NO GRUPO "SANTO ANTONIO", EM BENEFICIO DA IGREJA DO ROSARIO

Nos dias 23 e 24 do corrente, por iniciativa de várias senhoras e senhoritas residentes no bairro de Jaguaribe, haverá no Grupo Escolar "Santo Antonio", dali, uma interessante festividade, cujos resultados serão revertidos em beneficio das obras da Igreja de N. Senhora do Rosario.

Do programa respectivo constam vários entretenimentos populares que, de certo, muito atrairão o publico que afluir ao mesmo local.

A comissão encarregada da aludida festividade muito se vem esforçando para que a mesma obtenha o melhor resultado, dada a finalidade a que se destina.

VIDA RADIOFÔNICA

Iniciou o programa de ontem, á noite, a Jazz da P R I-4. Como vem sendo, é um quarto de hora atraente. Que vá sempre assim, são nossos votos.

Jaime Bezerra, no seu primeiro quarto de hora salientou-se na valsa "Noite sem luar", e "Luar ou Sombra", magnifico fox; esteve melhor o seu 1.º quarto de hora do que o 2.º nas canções baixou um pouco. Convém experimentar com mais amplidão o fox e a valsa.

Vale — 8 pontos.

Esmeralda Silva agrada mais cantando uma marcha do que um samba. Foi o que aconteceu ontem, comparando o samba de João da Baiana e a marcha "Quando a lua vem saindo" de Alberto Ribeiro. Neste número, Esmeralda mereceu atenção. Será de bom alvitre escolher o seu estilo. Damos 8 pontos.

Agradou o sólo de bamdolim de Antonio Matias no chôro "Tenha cuidado" de Salv. Serrão. Esteve menos velóz. — 8 pontos.

Severino Araújo com o chôro de B. Barcellos "Adelaide", mereceu 8 pontos, incluindo-se nessa apreciação o chôro de sua autoria "Do geitinho que eu gosto", com acompanhamento do Regional.

Kalúa integrou ontem uma bôa parte do programa, com sólos de piano. — 9 pontos.

Iremos ouvir na próxima sexta-feira o programa de amadores. E' de esperar que a P. R. I-4 tenha a oportunidade de adquirir bons elementos. Para isto basta que êles apareçam ao concurso... e saiam-se bem.

Temos a registrar o máo som da estação, durante o programa de ontem á noite que nos foi máo. Não ha alegria em ouvir-se semelhante som, chiante e aflautado. Faz-se necessario uma melhor sintonização a fim de que não haja colisão entre a arte e a técnica...

Kind

P. R. I-4 RADIO TABAJARA DA PARAÍBA

Programa para hoje:

11,00 — Programa do almôço — Gravações populares.

12,00 — Jornal Matutino — Noticiario e informações telegraficas do País e do Estrangeiro.

(Locutôr Kenard Galvão).

12,15 — Prossegue o programa do almôço — Gravações populares.

(Locutôr Cavalcanti).

18,00 — Programa do jantar — Gravações selecionadas.

(Locutôr Alirio Silva).

19,00 — Sintese dos acontecimentos do dia — P R I-4 informa...

19,05 — Musica variada — Jorge Tavares.

19,15 — Boletim esportivo.

19,20 — Musica popular brasileira — Nelie de Almeida e Mirtilo Cardôso.

19,30 — Musica de dansa — Jazz da Policia Militar sob a regencia do 1.º sargento Adauto Camilo.

20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.

21,00 — Musica variada — Jorge Tavares.

21,15 — Jornal Oficial.

21,20 — Musica americana — Jazz da P R I-4.

21,30 — Musica variada — Nelie de Almeida, Arnaldo Tavares, Jota Monteiro e regional.

22,00 — Jornal Falado da P R I-4.

22,10 — Musicas léves orquestra de salão sob a regencia do maestro Olegario de Luna Freire.

22,25 — Últimas noticias — P R I-4 informa...

22,30 — Bôa Noite.

(Locutôr J. Acilino).

ÁTOS FEDERAIS

ART. 166, DA LEI DO SERVIÇO MILITAR

DECRETO-LEI N.º 439, DE 20 DE MAIO DE 1938

Extende a diversas instituições o disposto no art. 166, da Lei do Serviço Militar.

O Presidente da República no uso das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica extensivo ás Caixas Economicas, Banco do Brasil, Loide Brasileiro, Instituto Nacional de Previdencia e Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, o disposto no art. 166 da Lei do Serviço Militar, mandada entrar em vigor por decreto n.º 24.710, de 13-7-1934.

Art. 2.º — Incidem na multa de 100$000 a 500$000 e em dobro na reincidência os chefes de repartições, estabelecimentos ou serviço que deixarem de cumprir o disposto no referido artigo 166.

Art.3 .º — A multa será aplicada pela Junta de Revisão da Circunscrição de Recrutamento interessada.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938; 117.º da Independencia e 50.º da República.

Getúlio Vargas
General Eurico G. Dutra
A. de Sousa Costa
João Carlos Vital.

NOTAS POLICIAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MÉDICO LEGAL

Carteira de Identidade

O Instituto de Identificação e Médico Legal expediu, ontem, carteiras de identidade ás seguintes pessôas:

Severino Montenegro da Cunha, Elias Gomes Moreira, sargento Cicero Alves de Andrade, Joaquim Caetano Alves de Lima, Antonio Rêgo Flôres, Antonio Soares Bezerra, Antonio Bezerra da Silva, Everaldo Alves de Sousa, Bernardo Romoff e senhorita Anatilde de Sousa Pais Barrêto.

—

FÔLHA CORRIDA

Foi fornecida fôlha corrida a José Firmo dos Santos, e Ademar Lucena.

EXAMES PERICIAIS

Fôram submetidos a exames periciais, no Instituto de Identificação e Médico Legal, as seguintes pessôas: Aguinaldo Barbosa da Silva, Severino Firmino, Joana do Carmo e Analida Mendes de Oliveira.

—

LIVRAMENTO DE CONDICIONADOS

Solicitado pelo diretor da Secretaría do Consêlho Penitenciário do Estado, fôram preparadas cadernêtas para livramento condicional dos seguintes sentenciados: José Clarindo da Silva, vulgo "José Goiaba", João Ferreira de Oliveira Camara, Tiburtino José de Arau'jo, Oscar Correia, José Francisco da Silva, vulgo "José Vitôr", Manuel Vicente da Silva e Severino Vicente da Silva.

—

MOVIMENTO DA DELEGACIA DE POLICIA DE BRE'JO DO CRUZ

O delegado de Policia do distrito de Bréjo do Cruz fez remêssa ao Instituto de Identificação e Médico Legal do mapa do movimento daquéla Delegacia, referente ao mês de maio próximo findo.

SINDICATO CONDOR LIMITADA

Portugal-Brasil por via éarea — A ligação postal aérea entre Portugal e o Brasil acaba de entrar numa nova fase, devido á concessão que o Govêrno português deu á emprêza "Deutsche Lufthansa", relativamente ao transporte do correio aéreo daquêle país para o Brasil. Até aqui, os aviões da "Condor-Lufthansa" só podiam transportar correio aéreo no sentido Brasil-Portugal, circunstancia essa que motivou démarches no sentido de se obter uma solução para o transporte da correspondencia portuguêza, também por aquela via, mas em direção á America do Sul. A Camara de Comércio Portuguêsa, que se vinha batendo pela obtenção dêsse melhoramento de interesse comum, viu agora coroados de êxito os seus esforços em pról da intensificação das relações brasileiro-portuguêsas.

—

Intercambio sulamericano de encomendas aéreas — Devidamente autorizado, o Sindicato Condor iniciou o serviço de encomendas aéreo-expressas para o exterior, isto é, para a Argentina, o Chile e a Bolivia. Espera-se para breve, a possibilidade de fazer o transporte de encomendas aéreas também para a Republica do Perú', através da "Réta Atlantico-Pacifico".

—

O centenário do Conde Zepellin — A Alemanha prepara-se para comemorar condignamente no próximo dia 8 de julho o centenario do nascimento do Conde de Zepelin, mundialmente conhecido por suas idéas avançadas em construções aêronauticas, que se vieram a concretizar nos famosos dirigiveis do tipo chamado Zeppelin. Os dois mais fervorosos colaboradores do genial aêronauta, que ainda hoje vivem e trabalham em próI da obra de mestre, são o dr. Eckener e o dr. Duerr, este construtor responsavel de todos os dirigiveis alemães, desde o inicio até o LZ 130, ainda nos estaleiros de Friedrichshafen.

NECROLOGIA

— No enterramento do saudoso conterraneo sr. José Calisto Correia da Nóbrega, realizado domingo último, o sr. Interventor Federal foi representado pelo dr. José Mariz, secretario do Interior. Igualmente, fizeram-se representar o coronel Delmiro de Andrade, comandante da Policia Militar, pelo major Elias Fernandes, "Centro Espirita", pelo sr. José Pereira da Silva, e "Tatwa Deus e Humanidade", "Sociedade Paraibana Pelo Progresso Feminino", e os funcionários da Great Western.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Secretaría da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21:

Petições:

N.º 9.490 — De Feliciano Marques da Silva. — Indeferido. Verifica-se pelas informações que o requerente continúa a exercer regularmente a indústria em que foi coletado. O pedido de "isenção da coléta" não tem fundamento em lei.

N.º 9.743 — De João Felipe Sobrinho. — A' Estação Fiscal de Caiçára para tomar conhecimento e resolver de acôrdo com a lei.

N.º 9.760 — De Avelino Barbosa de Andrade. — A' M. de Rendas de Itabaiana para tomar conhecimento e resolver de acôrdo com a lei.

EXPEDIENTE DO GABINETE

Ao Diretor do Tesouro:

Petições:

N.º 9.738 — De E. Leão.
N.º 9.737 — Do mesmo.
N.º 9.739 — De Carlos Guimarães.
N.º 9.742 — De Vespasiano Pereira de Miranda.
N.º 9.747 — De Zacarias Sitonio.
N.º 9.744 — De Antonio Borges da Silva.
N.º 9.741 — Da The Texas Company (South America) Ltda.
N.º 9.750 — De F. Peixôto & Irmão.
N.º 9.761 — Da Cia. Paraíba Cimento Portland S/A.
N.º 9.762 — Da mesma.
N.º 9.764 — De N. Consentino & Cia.

Oficios:

N.º 13.973 — Da Secretaría da Agricultura.
N.º 14.006 — Da mesma.
N.º 13.967 — Da mesma.
N.º 13.968 — Da mesma.
N.º 13.969 — Da mesma.
N.º 13.970 — Da mesma.
N.º 13.941 — Do bel. Antonio de Couto Cartaxo.
N.º 13.966 — Do Porto de Cabedêlo.
Ns. 259, 260 e 261 — Da Interventoria Federal.
N.º 13.974 — Da Repartição dos Serviços Eletricos.
N.º 3.401 — Da Mêsa de Rendas de Areia.
N.º 3.394 — Do adm. da Mêsa de Rendas de A. Navarro.
N.º 3.397 — Do mesmo.

Prestações de contas:

N.º 177 — De Gaspar Binter.
N.º 1.145 — Da Emprêsa Tração, Luz e Força.

Ao Tribunal da Fazenda:

Oficio:

N.º 13.716 — Da Secretaria da Agricultura, remetendo empenho emitido em favor de Anibal Moura.

Petições:

N.º 9.020 — De Antonio Guimarães, p. p. Mayrink Veiga do Rio de Janeiro.
N.º 13.819 — De Carlos Guimarães.
N.º 9.176 — De Manuel Francisco Monteiro.
N.º 9.672 — De João Batista Pereira Paiva, procurador de Antonio Saldanha.
N.º 9.700 — De Dias, Galvão & Cia.

A' Procuradoria da Fazenda:

Petições:

N.º 9.756 — De Temistocles Lago, p. p. de Raul Batista.
N.º 9.715 — De Irenio de Azevêdo Maia.
N.º 9.026 — De Joaquim Brasiliano da Costa.

A' Secção de Compras:

Petição:

N.º 9.763 — Da Casa Lohner S. A., Rio de Janeiro.

A' Ementa:

Petição:

N.º 9.745 — De Sebastião Rafael de Medeiros.

Secretaría do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 21:

Portaria:

O Diretor do Departamento de Estatistica e Publicidade designa o estatistico assistente João Leomax Falcão para responder pelo expediente dos Serviços de Estatistica, durante o afastamento do respectivo chefe, sr. Sizenando Costa, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 21:

Petições de:

Ana Soares, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 826, á avenida 12 de Outubro. — Como requer.

Antonio Gama, requerendo carta de habitação para o prédio recentemente construido á praça São Pedro Gonçalves, de propriedade do sr. Ernesto Jenner. — Como requer. Expeça-se a carta de habitação, sob o n. 123.

Conego José da Silva Coutinho, requerendo licença para concertar, por conta do adiantamento que recebe desta Prefeitura, a casa n. 207, á rua Martim Leitão, de propriedade da indigente Antonia Gomes da Conceição. — Deferido.

Hélio de Caldas Barros, requerendo licença para se estabelecer com um botiquim, á praça Aristides Lôbo, n.º 15. — Sim, a titulo precário, na fórma do parecer da D. A.

A Companhia Internacional de Capitalização, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta. — Como requer.

Pascoal Pezzi, requerendo isenção de impostos para a casa n. 498, á avenida Joaquim Torres. — Deferido, na fórma do parecer da D. E. F.

A Companhia Internacional de Capitalização, requerendo licença para colocar uma placa indicativa, na casa n. 264, á rua Barão do Triunfo. — Deferido, pagando o que fôr de direito.

Conego José da Silva Coutinho, requerendo licença para concertar, por conta do adiantamento que recebe desta Prefeitura, a casa n. 369, á avenida Santa Julia, da indigente Antonia Maria de Oliveira. — Deferido, a titulo precário.

José Correia da Costa, requerendo licença para se estabelecer com um caldo de cana, na casa n. 17, á avenida Antonio Gama. — Como requer.

Serafim Carmelo, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda, á avenida Vasco da Gama, n. 367. — Deferido.

Ciro Pessôa, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta. — Atendido, pagando metade da multa.

Anicéta Pontes, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda de frutas, á rua Abdon Milanez, n. 62. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

Francisco Janundo da Silva, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta. — Indeferido.

Antonio da Silva Mélo, requerendo licença para renovar a coberta das casas ns. 1.444, 1450, 1456, 1462 e 1468, á avenida Alberto de Brito. — Deferido.

Antonia Ferreira de Sousa, requerendo isenção de impostos para as casas ns. 80, á avenida Carneiro da Cunha e n. 96, á avenida Aragão e Mélo. — Deferido, nos termos da informação da D. E. F.

Convite:

Ficam convidados a comparecerem á D. O. P. os srs. Luiz Dionisio Alves e dr. Meira de Menezes.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 21 de junho de 1938.

Serviço para o dia 22 (quarta-feira).

Dia á Policia, 2.º tenente Gonzaga.
Ronda á Guarnição, sub-tenente Ozéas.
Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Enóque.
Dia á Estação de Rádio, 3.º sargento Airton.
Guarda do Quartel, 3.º sargento Mario Ferreira.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Antonio Sá Luna.
Eletricista e telefonista de dia, soldado Sinésio.
O 1.º B. I. e a Cia. de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, patrulhas e reforços.

Boletim numero 134.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt. Geral.

Confere com o original, **major Elías Fernandes**, sub-comt. int.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 21 de junho de 1938.

Serviço para o dia 22 (quarta-feira).

Uniforme 2.º (Caqui).
Permanente á 1.ª S/T., amanuense Pedro Patricio.
Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n. 5.
Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 48; do policiamento, fiscal rondante n. 2 e guarda de 1.ª classe n. 6.
Plantões, guardas civis ns. 13, 19, 23 e 62.

Boletim n. 135.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Inspetoria Geral** — Tendo regressado hoje, esta Inspetoria Geral do interior do Estado, aonde fôra a serviço dêste Departamento, fica, por tal motivo, dispensado de responder pelo expediente desta Repartição, o sr. sub-inspetor F. Ferreira d'Oliveira.

II — **Recolhimento de importancia** — O sr. almoxarife pagador interino, apresentou recibo provando haver recolhido ao cofre do Tesouro do Estado, a importancia de 797$500, sendo 657$500 por conta da arrecadação de impostos de veiculos, no corrente mês pela 1.ª S/T., e 140$000, proveniente da venda de placas na 1.ª S/T., durante êste mês, ficando ditos recibos arquivados na Pagadoria desta Repartição.

III — **Petições despachadas** — De João Teixeira de Carvalho, requerendo transferencia de categoria do seu auto marca "Ford", placa n. 109 Pb., de aluguel para particular. — Como requer, pagando o que de direito.

De Ademar Lucena, chauffeur profissional pela Inspetoria Geral de Veiculos de Alagôas, pedindo para ser prontualisado nesta Inspetoria. — Obrigando-se ao uso de lunetas corretoras da miopia de que é portador, nos termos do exame médico, faça-se o prontuário do requerente.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva**, inspetor geral.

Confére com o original: — **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspetor.

EDITAIS

EDITAL de 3.ª Praça — O dr. Braz Baracuí, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 3.ª praça virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que, no dia 4 de julho p. vindouro, ás 14 horas, na sala das audiências, á rua Epitacio Pessôa, n.º 42, nesta capital ,o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer ,além da quantia de dezesseis contos e duzentos mil réis, (16:200$000), para pagamento de impostos e custas nos autos do inventario dos bens deixados por falecimento de Carlos José de Almeida, onde foi avaliada em vinte contos de réis, — a casa n.º 348 da rua Diôgo Velho, desta capital, construida de tijolos e coberta de telhas, em chãos foreiros, com grande quintal, do espolio do mesmo Carlos José de Almeida. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de 3.ª praça, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito. Eu, **Heraldo Monteiro**, escrivão, o escrevi. (Ass.) **Braz Baracuí**. O escrivão, **Heraldo Monteiro**.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Luiz Francisco Dias e d. Rita Vieira do Nascimento, que são solteiros, menores e naturais dêste Estado; êle, operario (ajudante de pedreiro) e filho do falecido Joaquim Francisco Dias e de d. Francisca Maria da Conceição; e ela, de serviços domesticos em casa de d. Emerentina de Gouveia Coêlho é filha de José Vieira do Nascimento e de d. Josefa Maria da Conceição, todos moradores nesta capital ás ruas da Cacimba, 78, das Trincheiras e Povoação Indio Piragibe.

Ebardo Soares e d. Uilsa Tavares, que são solteiros; êle, pescador, maior, natural de Itabaiana, dêste Estado e filho dos falecidos Pedro Leoncio Soares e d. Elvira Maria da Conceição; e ela, de serviços domesticos, ainda menor, natural desta capital e filha do falecido Joaquim Tavares e de d. Maria Isaura Tavares, sendo esta e os contraentes, domiciliados e residentes nesta capital á Rua Frei Herculano, 350 e 414, da Povoação Indio Piragibe.

José Antonio de Santana e d. Cristina Luguinho de Medeiros, que são solteiros; êle, maior, enfermeiro no Hospital Santa Isabel, natural desta capital e filho dos falecidos Antonio Manoel de Santana e de d. Maria Joaquina da Conceição; e ela, ainda menor, natural dêste Estado e filha do falecido João Luguinho Casado de Oliveira e de d. Ana Luguinho de Medeiros ou Ana Leodegaria de Medeiros, esta moradora em Barra de Santa Rosa, dêste Estado e os contraentes nesta capital, ás ruas Osvaldo Cruz, 299 e da Catedral, 15.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 21 de junho de 1938. — O escrivão do registro, **Sebastião Bastos**.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, no dia 21 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		65:186$600
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do dia 20	19:700$000	
Repartição de Aguas e Esgôtos — Renda do dia 20	14:506$400	
Repartição dos Serviços Eletricos — Saldo da renda do dia 20	11:131$800	
Laboratório Bromatologico (W. Fonsêca) — Renda de maio	1:400$000	
João Maciel dos Santos (Insp. Veículos) — Renda de junho	657$500	
Antonio Augusto de Almeida — Saldo de adiantamento	1$000	
Manuel Avelino Pereira — Caução de luz	30$000	
Cap. José Gadelha de Mélo — Saldo de adiantamento	42$000	
Diversos funcionários — Desc. abono 67	217$600	
Manuel Benjamin de Carvalho — Saldo de adiantamento	$100	
Porfirio Penha — Caução de luz	30$000	
Inspetoria de Veículos — (J. Maciel) — Venda de placas	140$000	
Inácio Dionisio de Morais — Caução de luz	30$000	
Manuel Correia da Silva — Divida ativa 1937	5$500	
Herdeiros de João Marques — Divida ativa 1937	5$500	
Izequiel Mariano dos Santos — Divida ativa 1937	5$500	
João Domingos de Araújo — Divida ativa 1937	11$000	
José Severino Lopes — Divida ativa 1937	5$500	
João Francisco Cardoso — Divida ativa 1937	105$600	48:025$000
Banco do Estado da Paraíba — Conta movimento — Retirada		3:259$900
		116:471$500

DESPESA

2679 — Enéas Lidiano de Albuquerque — Rest. imp. taxa de agua	103$000	
2668 — Chefe Secção de Compras — (Hosp. Col. J. Moreira) — Adiantamento	7:000$000	
2537 — João Cunha Lima Filho — (Cadeia Pública) — Adiantamento	20:000$000	
2692 — Delfino Costa — Conta	11:384$900	
2671 — Otávio Cabral de Mélo — (Cadeia Pública) — Adiantamento	500$000	
2697 — Correia & Cia. — Conta	1:183$000	
2696 — Rubens H. Filgueiras — Pagamento	420$000	
2698 — Alice Fernandes Coutinho — Pagamento	222$600	
2680 — Antonio Dias de Freitas e outros — Pagamento	240$000	
2689 — Montepio do Estado — Desc. do abono 67	217$600	
2688 — Diversos funcionários — Abono 67	3:477$500	
2641 — Luiz G. de Andrade — Pagamento	45$000	
2642 — José Abrantes — Pagamento	30$000	
2694 — Dr. Virgilio Cordeiro — (Procuradoria da Fazenda) — Adiantamento	900$000	
2686 — Antonio Augusto de Almeida — (Dir. Fomento) — Adiantamento	12:000$000	
2693 — Severino Videris — (Saúde Pública) — Adiantamento	800$000	
2683 — João de Castro Fonsêca — Pagamento	190$000	
2687 — Antonio E. Mendes — Rest. de caução	2:400$000	
2684 — Diretoria Geral de Saúde Pública — Fôlha	1:620$000	
2682 — Prof. Sizenando Costa — Pagamento	2:000$000	64:738$600
Saldo que passa		51:732$900
		116:471$500

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 21 de junho de 1938.

Ernesto Silveira, Tesoureiro Geral.

Aloisio Morais, escriturário.

COMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Concorrencia — Edital n.º 53. — Acha-se aberta concorrencia para o fornecimento a esta Comissão, de 2.000 (dois mil) quilos de dinamite para serviços em agua.

O preço entende-se para o material posto no Almoxarifado desta Comissão.

O praso para entrega do material é de vinte (20) dias, a contar da assinatura do contrato.

O material terá embalagem conveniente.

Será indicada a marca e composição quimica do material.

Sendo encontrado material diferente do proposto, será recusado e rescindido o contrato, com perda da caução em favor do Estado.

As propostas serão recebidas no Escritorio desta Comissão, até ás 14 horas do dia 30 (trinta) do corrente mês, devendo vir em 3 (três) vias, tendo a primeira sêlo estadual de 2$000 (dois mil réis) e sêlo de saúde.

Nos envolucros deve ser declarado, por fóra, "**Concorrencia de dinamite para serviços em agua**".

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução, em dinheiro, de 5% (cinco por cento) sobre o valor provavel do fornecimento, a qual servirá para garantia do contrato, no caso da aceitação da proposta.

Em envelopes separados da proposta, os concorrentes deverão apresentar recibos dos impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato no Escritorio desta Comissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias, com prévia caução arbitrada por esta Comissão, não inferior a 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Comissão.

Fica reservado á Comissão, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma, no todo ou em parte.

Campina Grande, 17 de junho de 1938.

Jonas Mangabeira, contador.

Visto: — **José Fernal**, engenheiro-chefe.

DIRETORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA — Inspetoria Sanitária das Habitações. — Edital — De ordem do dr. inspetor desta Repartição, fica expressamente proibida a creação de pórcos no perimetro da capital, devendo ainda, todas as pessôas que tenham em seus quintais os referidos animais, retira-los dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data do presente edital, findo o qual, serão apreendidos os referidos animais.

João Pessôa, 21 de junho de 1938. — **Quintiliano Callado**, servindo de escrevente.

—

Administração do Dominio da União na Paraiba — EDITAL N.º 3-A — Aforamento de terrenos alagados e acrescidos de marinha — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço público que o sr. Henrique Justa requereu o aforamento dos terrenos alagados e acrescidos de marinha, sitos á margem direita do rio Sanhauá, em frente á Estação da "Great Western", nesta cidade.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 3, publicado no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 17 de maio de 1938.

Administração do Dominio da União, em 17 de maio de 1938.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

Administração do Dominio da União na Paraiba — EDITAL N.º 7-A — Aforamento de Terreno Próprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, faço público que o sr. **Severino Francisco Pereira**, tutor dos menores, Geraldo Pereira Lima, Maria José Pereira Lima e Severina Pereira Lima, requereu o aforamento do terreno próprio nacional, sito á travessa Solon de Lucena, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes tecnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 7, publicado no jornal oficial A UNIÃO, désta capital, em sua edição de 31 de maio de 1938.

Administração do Dominio da União, em 31 de maio de 1938.

Sabino de Campos, encarregado da Administração.

—

COMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Concorrencia — EDITAL N.º 49 — Acha-se aberta concorrencia para o fornecimento a esta Comissão, do seguinte material:

200 (duzentos) litros de oleo para motor, viscosidade 50 (cincoenta).

400 (quatrocentos) idem, idem, idem, viscosidade 40 (quarenta).

200 (duzentos) idem, idem, grosso para diferencial.

15 (quinze) galões de oleo para amortecedor.

15 (quinze) idem, idem, para freio.

4 (quatro) pneumáticos 9.00 — 18, com o numero minimo de 12 (doze) lonas.

4 (quatro) pneumáticos 6.50 — 20, idem, idem, idem, 6 (seis)) lonas.

8 (oito) pneumáticos 6.00 — 16, idem, idem, idem, 6 (seis) lonas.

4 (quatro) camaras de ar, reforçadas, 9.00 — 18.

4 (quatro) idem, idem, 6.50 — 20.

8 (oito) idem, idem, 6.00 — 16.

Será fornecida uma amostra minima de 4 (quatro) litros para os oleos lubrificantes de 1 (um) litro para os demais.

Os pneus e camaras de ar serão novos, não apresentando defeito algum.

Serão substituidos pelo fornecedor os pneus ou camaras de ar que, dentre 30 (trinta) dias de serviço, se danificar em virtude de estar ressecado ou por defeito de fabricação.

O prazo para entrega do material é de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do contrato.

O preço entende-se para o material posto no Almoxarifado desta Comissão.

Será recusado o material diferente da amostra ou viciado, ficando rescindido o contrato, e perdendo o fornecedor a caução, que reverterá em favor do Estado.

As propostas serão recebidas no Escritório désta Comissão, até ás 14 horas do dia 11 (onze) de junho próximo, devendo vir em três (3) vias, tendo a primeira sêlo estadual de 2$000 e sêlo de saúde.

Nos envolucros déve ser declarado, por fóra "CONCORRENCIA DE OLEO, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR".

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução, em dinheiro, de 5% (cinco por cento), sôbre o valor provavel do fornecimento, a qual servirá para garantia do contrato, no caso da aceitação da proposta.

Em envelopes separados da proposta, os concurrentes deverão apresentar recibos dos impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato no Escritório désta Comissão, em presença do promotor público désta cidade, dentro do prazo acima citado, com prévia caução arbitrada por esta Comissão, não inferior a 5% (cinco por cento), sôbre o valor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Comissão.

Fica reservado á Comissão, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma, no todo ou em parte.

Campina Grande, 27 de maio de 1938.

Jonas Mangabeira, contador.
VISTO: — **José Fernal**, engenheiro-chefe.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL DE PRÉVIO AVISO SOB N.º 21 — Prazo de 30 dias. — Pela Inspetoria desta Alfandega, se faz público que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las e retira-las no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo êste, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6.º, capitulo 5.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

M J C — Cabedêlo opt Pernambuco — S|numeros — duas meias barricas, pesando 66 quilos, consignadas á ordem, vindas pelo vapor "Bencas", entrado em 2 de fevereiro ultimo.

M J C — Baía — S|numero — uma meia barrica, pesando 33 quilos, consignada á ordem, vinda pelo vapor "Bencas", entrado em 2 de fevereiro ultimo.

S|marca — S|numero — uma meia barrica, pesando 33 quilos, consignada á ordem, vinda pelo vapor "Bencas", entrado em 2 de fevereiro ultimo.

F. Reis — Cabedêlo — 1 uma caixa, pesando 277 quilos, consignada á ordem, vinda pelo vapor "Itatinga", entrado em 29 de novembro ultimo.

I F O C S — 901 — uma caixa, pesando 8 quilos, consignada á Inspetoria Federal de O. Contra as Sêcas, vinda pelo vapor "Itatinga", entrado em 29 de novembro ultimo.

Solemar — Cabedêlo — 22 — uma caixa, pesando 109 quilos, consignada á "Solemar" Cia. Comercial.

Alfandega, 6 de junho de 1938. — **Antonio Gomes Forte**, escrturario da classe "E".

—

COMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Concurrencia concurrencia para o fornecimento a — **Edital n.º 52** — Acha-se aberta esta Comissão de:

250.000 (duzentos e cincoenta mil) quilos de cimento "Portland".

O material deve satisfazer ás exigencias dos regulamentos oficiais de obras de concreto armado.

O saco avariado será recusado.

O preço entende-se para o material CIF Cabedêlo, João Pessôa ou Recife.

O prazo para entrega do material é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.

Se fôr encontrado material defeituoso ou viciado, o contrato será rescindido, revertendo a caução em favor do Estado.

As propostas serão recebidas no Escritorio desta Comissão, até ás 14 horas do dia 22 (vinte e dois) do corrente mês, devendo vir em 3 (três) vias, tendo a primeira sêlo estadual de 2$000 e sêlo de saúde.

Nos envolucros deve ser declarado, por fóra, "**Concorrencia de cimento**".

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução, em dinheiro, de 5% (cinco por cento) sobre o valor provavel do fornecimento, a qual servirá para garantia do contrato, no caso da aceitação da proposta.

Em envelopes separados da proposta, os concorrentes deverão apresentar recibos dos impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato no Escritorio desta Comissão, em presença do promotor público desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias, com prévia caução arbitrada por esta Comissão, não inferior a 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Comissão.

Fica reservado á Comissão, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma, no todo ou em parte.

Jonas Mangabeira, contador.
Visto — **José Fernal**, engenheiro-chefe.

EDITAL DE INTERDIÇÃO — O cidadão Abel Coêlho da Silva, 1.º suplente em pleno exercicio de Juiz Municipal do termo de Santa Luzia do Sabugi, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos êste edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que por sentença do Juiz de Direito da comarca de Patos, datada de 2 de maio, do corrente ano, a que pertence êste termo, foi declarado interdito Salviano Borges de Maria, com 86 anos de idade, residente no sitio "Roça", dêste termo, por ser julgado incapaz de reger e administrar os seus bens, pelo que serão nulos, de nenhum efeito, todos os contratos, avenças e convenções com êle, feitas, sem assistencia do seu curador Joaquim Salviano Borges, e autorização dêste Juizo. E para que não se alegue ignorancia em tempo algum, se mandou passar o presente edital, que será afixado nos logares publicos e do costume nesta cidade e publicado no diario oficial do Estado (A União) do que se juntará certidão aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia do Sabugí, aos 14 de junho de 1938. Eu, **Francisco Augusto Fernandes**, escrivão o datilografei. (Ass.) **Abel Coêlho da Silva**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. O escrivão **Francisco Augusto Fernandes**.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — SECÇÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 17 —Abre concorrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Diretoria de Fomento da Produção e de Pesquisas Agronomicas:

1 auto caminhão a oleo crú, motor de baixa compressão, com carga de registro para 4.500 quilos, acionado por motor "Diesel", rodagem dupla trazeira, carrocerie de madeira de lei, cabine de metal, equipado com seis (6) pneumaticos de baixa pressão.

3 caminhonêtes com capacidade util de 1.000 quilos, equipada cada uma com cinco pneumaticos de oito lonas, cabine meia porta, de metal, carroceria reforçada de madeira de lei.

Nota: — Os proponentes deverão indicar os principais caracteristicos técnicos do carro, principalmente potencia do motor, consumo de combustivel e dimensões do chassis e da carroceria.

1.000 quilos de salitre do Chile.
1.000 quilos de sulfato de potassio.
1.000 quilos de super-fosfato.
1.000 quilos de sulfato de amonea.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000 e sêlo de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 5 de julho do corrente ano.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Secção de Compras, 21 de junho de 1938. — **J. Cunha Lima Filho**, chefe de Secção.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI — O dr. Helio de Araújo Soares, juiz suplente em exercicio na 2.ª Vara da comarca da capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que tendo sido convocada para funcionar no dia 14 do corrente a segunda sessão ordinária do juri désta capital, e, tendo em vista que no dia determinado deixou a mesma de ser instalada em virtude de ter o dr. juiz da 2.ª Vara a quem competia presidir a referida sessão, entrado no gôso de férias, ficando a aludida Vara sem substituto legal, de vêz que não havia suplente nomeado naquêle dia, resolvi, assumindo agora as funções de juiz da 2.ª Vara, proceder ao sorteio de novos jurados para a segunda sessão ordinária deste ano, uma vez que a anteriormente convocada ficou dissolvida. Assim, de acôrdo com a lei, fôram sorteados os seguintes jurados: 1 — João Pereira de Castro Pinto Sobrinho; 2 — dr. João dos Santos Coelho Filho; 3 — Lionel Pinto de Abreu; 4 — dr. Lourival Moura; 5 — Luiz da Silva Pinto; 6 — Joaquim Cavalcanti de Albuquerque; 7 — farmaceutico João Florentino da Silva; 8 — Josebias Fialho Marinho; 9 — José de Queiroz Batista; 10 — João da Cunha Lima Filho; 11 — dr. José da Silva Mousinho; 12 — Dr. Joaquim Ferreira da Costa; 13—Dr. José Mário Porto; 14— José da Cruz Nóbrega; 15 — José Pergentino Madruga; 16 — dr. José Vandregiselo de Araújo Dias; 17 — Valfrêdo Guedes Pereira Sobrinho; 18 — João Fabrício Véras. De acôrdo com o art. 39 § 2.º do decreto-lei n.º 167, de 5 — 1 — 938, fôram considerados já sorteados para a sessão do juri, convocada para o dia 11 de julho vindouro, pelas 8 horas, os seguintes jurados.

PANICO NO COMÉRCIO DE PEROLAS

O "Principe das Perolas" — O vendedor de ovos

(Exclusividade da I. B. R. para A UNIÃO)

NOVA YORK, junho — A setenta e cinco anos traz, em uma pequena aldeia japonêsa, um homem chamado Otokichi Mikimoto, trabalhava com ardor para sustentar os seus filhos. Era um homem humilde, mas dotado de uma grande inteligencia e com idéias interessantes sobre certos assuntos. O seu filho mais velho, Otokichi, herdou do seu pai essa intuição, verdadeiramente prodigiosa para os negocios. Quando tinha dezesseis anos, revelou a sua bossa de homem de negocios, quando adquiriu, por uma ninharia, todos os ovos existentes no mercado, uns dias antes da chegada da esquadra britanica. Graças a essa pequena operação, poude ganhar muito dinheiro. Dedicando-se á politica, foi eleito representante ao Conselho da Edilidade e mais tarde ao Parlamento. Desde sua infancia sentiu grande compaixão pelos pescadores de perolas e o seu sonho era aumentar a produção das perolas, diminuindo os riscos para os mergulhadores.

Em 1890, assistindo uma conferencia, feita por um famoso cientista, que lhe revelou a possibilidade de cultivar perolas, ou seja, provocar a sua produção nas conchas das ostras, num instante Mikimoto decidiu o seu destino. Vendeu todos os seus bens e se retirou para uma pequena ilha na baía de Ago. Ali se entregou ao trabalho. Grandes fôram as dificuldades que teve de vencer. A natureza, muitas vezes, se rebelou contra aquêle sonho, que era considerado, por muitos, como sendo insensato.

Depois de vinte anos de trabalhos e de muitas desilusões, os seus esforços fôram premiados. As ostras cultivadas começaram a produzir, dando como resultado uma perola, em tudo igual ás naturais. Quando Mikimoto apresentou as suas perolas nos mercados, imediatamente houve um grande panico. Os joalheiros alarmados iniciaram uma campanha contra as perolas cultivadas. Apezar de tudo, as perolas cultivadas são tão reais quanto ás naturais, embora os joalheiros a depreciem um pouco. Agora, com oitenta anos de idade Mikimoto é o "Principe das Perolas" e um dos homens mais poderosos do Japão. Nas suas dez "fazendas", que ficam entre a Baia de Gokasho e a ilha de Palau, todos os anos são "semeadas" cinco milhões de ostras. Desenvolvendo a sua industria, o "Principe das Perolas" tem um laboratorio, onde estuda os meios de aperfeiçoar o cultivo e melhorar a qualidade das suas ostras. A sua organização comercial se estende por todas as partes do globo e a perola cultivada é, hoje em dia, uma cousa muito comum.

VIDA MAÇONICA

LOJA "BRANCA DIAS"

Tivéram inicio, ante-ontem, os trabalhos da Loja Maçonica "Branca Dias", sob a presidência do sr. Luiz Franca Sobrinho.

Iniciando a sessão, foi lida uma carta do Grão Mestre da "Grande Loja da Paraíba", em que êste comunicou estar reaberta a Maçonaria dêste Estado, depois de prévio entendimento com as autoridades competentes.

Deixaram de se efetuar os trabalhos administrativos que tinha sido designados, devido o falecimento do operoso maçon, sr. José Calisto da Nobrega, um dos fundadores da Loja "Branca Dias".

Assim, transformou-se a reunião em sessão de homenagem ao extinto.

O sr. Augusto de Almeida Simões, orador junto á Loja, exaltou os merecimentos daquêle maçon desaparecido, pedindo, em seguida, a suspenção da reunião, como uma homenagem á sua memoria.

Ocuparam-se, também, da personalidade do sr. José Calisto da Nobrega, o tenente Morais de Almeida, em nome dos Obreiros das Colunas; sr. João Candido Duarte, pêla Loja "Padre Azevêdo"; sr. Augusto Simões, pêlos fundadores da "Branca Dias" e pêlo "Suprêmo Consêlho do Brasil," o sr. Apolonio de Brito.

Pêlo sr. Augusto Semões foi ainda propôsto um vóto de profundo pezar pelo falecimento do sr. Antonio Coutinho Ramos, um dos obreiros beneméritos da Loja "Branca Dias", sendo unanimente aprovado por todos os presentes.

Fôram lidos, nessa ocasião, vários telegrámas de pêzames, notadamente da "Regeneração Campinense" e do Hospital "Pedro I", de Campina Grande, sendo encerrados os trabalhos, após têrem os presentes passado um minuto de silencio, como homenagem aos obreiros falecidos, por proposta do sr. João Candido Duarte.

Compareceu á aludida reunião grande número de maçães do Quadro e representantes da Loja "Regeneração Campinense" e Loja "Padre Azevêdo".

A "Grande Loja da Paraíba", hasteou a sua bandeira por cinco dias, no que foi acompanhada pêlas demais Lojas, inclusive a "Regeneração Campinense".

No próximo dia 27, a Loja "Branca Dias" reunir-se-á, em sessão odministrativa, a que deverão comparecer todos os maçães do Quadro.

---

dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Lima, dr. Olivio Marója e dr. Pedro Bento Colier, que com os 18 sorteados fazem a lista dos 21, que têm de servir.

A todos os quais convido a comparecer á sessão do juri, tanto no referido dia 11 de julho vindouro, á hora determinada, como nos demais enquanto durarem os trabalhos da referida sessão sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente editai que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nésta cidade de João Pessôa, aos 17 de junho de 1938. Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do Juri, o escreví. (A) **Helio de Araújo Soares.** Confórme com o original. Subscrevo e assino. O escrivão, **Carlos Neves da Franca.**

A COOPERAÇÃO AGRICOLA

no Ministério da Agricultura

(Comunicado do Serviço de Publicidade do Ministerio da Agricultura).

O Ministerio da Agricultura continúa empenhado em dar o maior desenvolvimento á cooperação agricola com o lavrador do interior do Brasil porque é esta a modalidade de asistencia tecnica mais proveitosa aos interesses do govêrno e do fazendeiro.

Estabelece-se, assim, uma colabaração mútua da qual se recolhem, quasi sempre, lucros de ordem material e econômico em favôr do particular, sem referir á parte propriamente tecnica, que é orientada, no campo, pêlos agrônomos do Ministério.

A cooperação é uma escola prática de ensinamentos modernos, nos dominios da agrônomia, possibilitando, ao mesmo tempo, o conhecimento e o emprêgo da maquinaria agricola em todos os seus aspéctos.

Ensina-se e aprende-se o trabalho remunerador feito pêlo arado, pêla grade, pêlo cultivador, pêla semeadeira, observando-se á risca os metôdos de combate ás pragas do algodoeiro e outras plantas cultivadas.

O Serviço de Plantas Texteis, por intermedio de suas dependencias nos Estados, ativa a campanha dos campos de cooperação, destacando-se algumas Inspetorias que conseguiram apresentar apreciavel trabalho nêsses nucleos de ensino agricola.

Sergipe através da Inspetoria do Serviço de Plantas Texteis, com séde em Aracajú, realizou, em 1937, vários contratos com agricultores, para a instalação de campos de cooperação, numa área total de mil quinhentos e sessenta e seis hectares, nos municípios de Anapolis, Arauá, Aquidaban, Boquim, Campo do Brito, Canhoba, Campos, Capéla, Cedro, Itabaíaninha, Jaboatão, Japaratuba, Lagarto, Muribéca, Nossa Senhora das Dôres, Propriá, Riachão, São Francisco, São Paulo e Salgado, beneficiando cento e três lavradores.

O Ministerio da Agricultura, de acôrdo com as sugestões da Inspetoria do Serviço de Plantas Texteis, em Sergipe, obriga-se a dar ao fazendeiro: asistencia tecnica aos trabalhos; emprestimo, pêlo tempo que fôr necessario, das maquinas e material agricola; cessão gratuita das sementes para plantio e replantio no campo além de fornecer os inceticidas para combate ás pragas do algodoeiro. O fazendeiro obriga-se a ceder uma área de terra accessivel aos trabalhos mecanicos, escolhida pêlos tecnicos da Inspetoria; fornecer todo pessôal diarista necessario; fornecer os animais devidamente aparelhados; responsabilizar-se pêla bôa conservação para o pessôal incumbido de direção dos serviços; mandar beneficiar o algodão colhido e fornecer as informações e dados acerca das operações agricolas para a organização da contabilidade agricola.

Os campos de cooperação, em Sergipe, não poderão ter área inferior a cinco hectares nem superior a cincoenta e devem ser localizados á margem da estrada de ferro ou de rodagem.

No caso de ser empregado tratôr, o fazendeiro fornecerá o combustivel e lubrificante.

Da produção do campo toda pluma caberá ao fazendeiro, bem como cincoenta por cento das sementes.

Admitindo que um hectare de terra no Estado de Sergipe, produza quinhentos quilos de algodão em caroço (no ano agricola 1934-1935 êsse rendimento atingiu a seiscentos quilos segundo dados da 1ª Secção Tecnica da Diretoria do Serviço de Plantas Texteis) obtem-se um volume de setecentas e oitenta e três toneladas de algodão, provenientes da área em cooperação.

O ministro Fernando Costa, que se mostra interessado por êssa fórmula pratica de fomento á produção algodoeira, cogita de estabelecer outras medidas no sentido de alargar a área de plantío do algodão no território do país, onde a ação do Ministério da Agricultura já se fês sentir.

NOTAS DO FÔRO

FOI O SEGUINTE, ONTEM, O MOVIMENTO DOS CARTORIOS DESTA CAPITAL

4.º Cartorio — Escrivão — João Nunes Travassos:

Conclusos: — Subiram á conclusão do dr. juiz de Direito da 1.ª vara os seguintes autos: inventarios dos bens deixados por Maria Lôbo de Holanda; ação executiva movida por Daniel Martinho Barbosa e outros contra Elesbão Abat e Joaquim Mendonça; ação penal movida pela Justiça Pública contra João Soares de Sousa; idem, contra Antonio Joaquim; idem, contra José Rodrigues Ferreira; idem, contra José Ferreira dos Santos e outros; e á conclusão do dr. juiz de Direito da 3.ª vara, os autos da ação penal movida pela Justiça Pública contra Severino Serafim Cipriano.

Vista: — Acham-se com vista ao dr. Luiz de Oliveira Lima para as alegações finais, os autos da ação executiva movida por Antonio Lemos Vasconcélos contra o dr. Severino Patricio e com vista aos drs. José Mario Pôrto e José Rodrigues de Aquino, para as alegações finais, os autos dos processos crimes movidos pela Justiça Pública contra Manuel Gabriel e Adauto Euzébio dos Santos.

Foi devolvida ao juiz de Direito da 5.ª vara da comarca de Recife, a precatoria civel de arrecadação dos bens da filial da firma Severino Pessôa, desta cidade.

Conclusão — Subiram á conclusão do dr. juiz de Direito da 1.ª vara os seguintes autos: — inquerito sôbre o suicidio de Julio Lopes; átos de arrecadação dos bens deixados por José Xiné; inventario dos bens deixados por Maria das Dôres Medeiros Silva; ação penal contra Eliseu Campos e Pedro Marinho Falcão e autos da impugnação do credito de F. H. Vergára & Cia.

Vista: — Acham-se com vista ao dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, os autos do inventario de d. Generosa Dantas da Silva.

Sumarios-crimes: — Perante o dr. Braz Baracuí, juiz de Direito da 1.ª vara da comarca desta capital, teve lugar, ás 14 horas de ontem, a continuação dos sumarios-crimes de José Ferreira dos Santos e João Pereira dos Santos e de Antonio Joaquim.

A' conclusão: — Subiram ontem, á conclusão do dr. juiz de Direito da 2.ª vara, os autos da ação de nulidade de testamento movida por Augusto Guedes Pereira e outros, contra Oséas Guedes Pereira e outros.

5.º Cartorio — Escrivão — Eunapio da Silva Torres:

Inventario de Severino Justino Gomes; idem, de Decio Henriques do Amaral.

Ao dr. juiz de Direito da 3.ª vara:

Autos de acidente no trabalho em que é empregado Juvenal Vicente Moura e empregador o Estado da Paraíba; ação ordinaria em que é autora a Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., e réu o Estado da Paraíba.

Ao dr. 1.º Promotor Público:

Requerimento de alvará em que é apelante Manuel Moreira Soares e apelada, Maria Leopoldina Moreira Lima.

Cartorio do Registro Civil — Escrivão — Sebastião Bastos:

Nêsse Cartorio correm proclamas para o casamento dos contraentes seguintes:

Luiz Francisco Dias e Rita Vieira do Nascimento; Ebardo Soares e Uilsa Tavares; José Antonio de Santana e Cristina Luguinho de Medeiros.

—

Fôram registradas, no mesmo Cartorio, as seguintes crianças recem-nascidas: Aída Barbosa dos Santos, Maria José de Lima, Domiciano Fernandes Freire, Céris Soares e Terezinha Amarantes do Nascimento.

—

Fôram registrados os óbitos das pessôas seguintes: Maria Xavier de Oliveira, Aída Barbosa dos Santos, Antonio Teixeira dos Santos, Marlêne Getrudes de Barros e Emidia Maria Viana.

Os demais Cartorios não forneceram nótas á reportagem.

VIDA MUNICIPAL

CONCEIÇÃO

A aposição do retrato do presidente Getúlio Vargas, na Prefeitura Municipal de Conceição: — No dia 9 do corrente, ás 20 horas, perante numerosa e seleta assistencia, teve lugar a solenidade da aposição do retrato do presidente Getúlio Vargas, no salão nobre da Prefeitura desta cidade. O ato, que foi presidido pelo digno prefeito municipal, sr. João Fausto de Figueirêdo, ladeado pelos srs. Francisco Braga e Alfredo Gomes, respectivamente, tabelião publico e adjunto de promotor, revestiu-se de invulgar brilhantismo, com a presença de autoridades municipais e figuras representativas do meio social conterraneo.

Com a palavra, a preceptora Maria Neli Ramalho proferiu brilhante alocução, focalizando a personalidade do presidente Getulio Vargas e a sua ação decisiva na vida brasileira, sendo, ao terminar, calorosamente aplaudida.

Em seguida, ao som do Hino Nacional, cantado pelos alunos do Grupo Escolar "José Leite", o prefeito descerrou o retrato do eminente Chefe da Nação, que se achava coberto pela Bandeira Nacional, ouvindo-se neste momento vibrante salva de palmas. Ainda usou da palavra o preparatoriano Nelson Ribeiro, que se referiu á gestão do presidente Vargas á frente dos destinos do Brasil.

Fôram entusiasticamente vivados os nomes do presidente Getulio Vargas, interventor Argemiro de Figueirêdo e do sr. João Fausto, prefeito municipal.

Conseguimos anotar a presença, ao ato, das seguintes pessôas:

Srs.: Antonio Limeira, Antonio Fausto, Martiniano Ramalho, Paulino Braga, José Otaviano, Florentino Diniz, Benjamin Gomes, Osmindo Ramalho, Job Ramalho, Sergio Vieira, Otoni Rangel, tenente Francisco Mangabeira, Augusto Fausto, José Rodrigues, Antonio Rodrigues, Manoel Rodrigues, João Siqueira, Venceslau Ramalho, José de Sousa, Nilo Rodrigues, Luiz Gomes, Teodomiro Rangel, Osvaldo Gomes, Lino Rodrigues, Manuel Piauí, Antonio Jacobino, José Figueirêdo Lusé, João Figueirêdo, Agricola Rodrigues, José Dantas, João Nunes, Adauto Palitot. Senhoras: Maria Leite Braga, Macrina Ramalho, Rosa Fausto, Antonia Rangel, Celestina Valones, Maria Benjamin e Niná Ramalho. Senhorinhas: Dolôres Ramalho, Eunice Moura, Maria Leite, Dedice Pires, Dilmar Dantas, Arací Moura, Maria do Carmo Benjamin, Teodula Vieira, Sinhazinha Ramalho, Nicinha Ramalho, Marina Mangabeira, Nenilce Peixôto, Olindina Frade, Antonia Figueirêdo, Dorinha Cirilo, Regina Holanda, Doralice Figueirêdo e Francisca Figueirêdo.

11 - 6 - 938. — (Do correspondente).

RECEBEDORIA DE RENDAS

Imposto de Industria e Profissão

Noutro local desta fôlha, a Recebedoria de Rendas está convidando os contribuintes do Imposto de Industria e Profissão, cujos tributos sejam superiores a 1:000$000, a recolherem até 30 do corrente, sem multa, a segunda prestação do imposto em apreço.

Outrosim, a repartição avisa aos interessados que os contribuintes que não estiverem em dia com os seus impostos não poderão adquirir estampilhas do Imposto sobre Vendas e Consignações, bem como despachar quaisquer mercadorias, extrair guias de desembaraço e acauteladoras ou visar certificados de Estatistica.

A QUADRILHA FANTASMA

O Bando Sinistro — Os segredos do Egito

(Exclusividade da I. B. R. para A UNIÃO).

PARIS (Junho) — O Egito tem estado ás voltas com um grande mal, que dia a dia, vem produzindo terriveis males á sua população. Trata-se de um entorpecente, que tomou o nome de "hachich". Suas consequencias têm sido desastrosas. O governo egício já tomou sérias medidas, entre as quais, proibir a sua importação e a sua venda. Ultimamente, chegaram mesmo a recorrer á Sociedade das Nações, em Genebra, á espera duma providencia, afim de solucionar o vergonhoso comércio que diversas nações fazem, com o "hachich". Em Genebra, o enviado epecial do Cairo falou, sem rodeios, sôbre a monstruosa industria de estupefaciente que as grandes nações mantêm, não para consumo proprio, mas para fornecer aos pequenos paízes, causando a ruina desses infelizes. Aí, fôram pronunciados nomes de paízes importantes e mais graves fôram as acusações, pois, provas documentais irrefutaveis, fôram exibidas. E, tudo isso passou-se perante os representantes dos paízes, que estavam comprometidos. Depois de tanto trabalho, resolveu o chefe de policia do Cairo tomar uma medida radical, proibindo a entrada das drogas brancas, e os seus traficantes desapareceram, só depois de muito trabalho e de constante luta. O "hachich" é uma composição extrahida do canhamo indico, misturado com substancias açucaradas e aromaticas. Fuma-se da mesma maneira, que se faz com o ópio. Usa-se, também, o "hachich" em tabletes, que são dissolvidas no café. O individuo que fuma o "hachich" sente uma enorme satisfação ao soltar as primeiras baforadas, mas, ao despertar é tomado de uma horrivel sensação. Lógo depois, sente novo desejo de fumar a terrivel droga afim de ver se melhora o seu letargo. E, dêsse modo voltam, uma, duas, três e demais vêzes e acabam ficando viciados.

Desde o ano de 1906, que o Egito importa o "hachich". O seu consumo aumentou, de tal forma, que chegaram a importar anualmente quinse mil quilos. Hoje em dia, o comércio dêsse estupefaciente constitue um verdadeiro contrabando. Os conbandistas são financiados por pessôas muito ricas que recebem o estupefaciente da Siria, que é encaminhado para o Egito por meio de uma poderosa organização, que se divide em três grupos sendo conhecidos, dois dêles pelas seguintes alcunhas: "Os grandes" e os "Barões da droga". No contrabando feito pelo deserto são usados os comelos mais velozes que existem. Eles andam durante a noite e durante o dia deixam os camélos pastarem á vontade, afim de disfarçarem a sua carga e além disso escondem-se pêlos arredores. Mas o fáto é que, quando a policia avista um desses camêlos velozes, já sabem que por aí anda algum contrabandista. Apezar dos esforços do govêrno nota-se ainda o grande estrago, que o "hachich" tem produzido no pôvo egicio, pois, as estatísticas das molestias mentais tem ainda acusado o aumento e os hospicios do Cairo estão completamente cheios, devidos aos efeitos fatais dessa droga mortal. Mas, tudo isso é só conhecido pelos estudiosos ou pelo pôvo do Egito, pois os turistas que entram e saen, em visitas ás piramides enigmaticas e ás célebres esfiges, ou os que gozam as maravilhosas paisagens do deserto não tem tempo para saber das miserias da terra dos Faraós.

O JAPÃO DIMINÚE SUAS DESPÊSAS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA GUERRA

Os Estados Unidos e a Inglaterra cortarão os créditos ao Japão — Chan-Si, vítima da pilhagem chinêsa

WASHINGTON, 21 (A UNIÃO) — Noticia-se de fonte bem informada que os Estados Unidos e a Inglaterra agirão em conjunto, cortando os créditos financeiros ao Japão, com o objetivo de por termo á guerra.

CHAN-SI VITIMA DA PILHAGEM CHINÊSA

HAN-KOW, 21 (A UNIÃO) — Os meios militares japonêses admitem que os chins causaram estragos consideraveis na provincia de Chan--Si, ao norte da China.

Em virtude das cheias do Rio Amarelo, os chinêses atacaram os nipônicos pêla retaguarda, fasendo-os mover suas tropas mais para o sul.

A GUERRA, MAIOR FONTE DE DESPÊSA NO ORÇAMENTO NIPÔNICO

TÓQUIO, 21 (A UNIÃO) — O govêrno do Japão está empenhado em diminuir consideravelmente todas as despêsas,facultando assim o aumento das verbas necessárias ao custeio da atual guerra na China, além do crédito para ê se fim, previsto no orçamento do Império.

NOVO INCIDENTE NA CONSESSÃO INTERNACIONAL DE CHANGHAI

CHANGHAI, 21 (A UNIÃO) — verificou-se, ontem, um novo atentado politico na consessão internacional desta cidade, tendo sido morto a tiros de revolver o diretor do cadastro da administração municipal, quando jantava em companhia de uma artista chinêsa.

RECONCILIADO COM O FILHO

HAN-KOW, 21 (A UNIÃO) — O marechal Chiang-Kai-Shek reconciliou-se com o seu filho, Chang-Tching-Kuo, permitindo que o mesmo obtivesse inscrição no Kuomitang (partido Nacionalista Chinês).

Chang-Tching-Kuo que era educado na Rússia, criticava severamente o pai, em virtude de sua politica anti-soviética, mas agora chegaram a um acordo.

REGRESSARÃO A BERLIM

CHANGHAI, 21 (A UNIÃO) — Dizem de Han-Kow que está marcada para o próximo dia 24 a partida dos conselheiros militares alemães que serviam ao Govêrno do marechal Chiang-Kai-Shek.

Adianta-se que a ordem de partida foi recebida do Reich, sob pena de confiscação dos bens.

NÃO PODERAM DESEMBARCAR

HAN-KOW, 21 (A UNIÃO) — Informações fornecidas pêlas autoridades nacionalistas noticiam que os japonêses subindo pêlo rio Yang- Tsé a bordo de uma canhoneira, tentaram desembarcar um contigente de tropas em Chou-Chia-Miso, um pouco acima de An-King, mas fôram rechassados, depois de combater uma hora com franco - atiradores chinêses entrincheirados nas margens do rio.

PREVISTA POR UM ADVINHO A DERROTA DOS JAPONÊSES

HAN-KOW, 21 (A UNIÃO) — Um conhecido advinho chinês acaba de profetizar para o mês de agôsto do corrente ano, a derrota dos japonêses na luta contra a China.

Esse vidente já previu, com acerto, a incorparação da Austria á Alemanha e a vitória das tropas nipônicas em Tahier-Chwang.

OS CHINÊSES ESTÃO FAZENDO USO DE GASES DELETERIOS

PEIPING, 21 (A UNIÃO) — A Agência Domei recebeu, aqui, a seguinte informação: "Os circulos autorizados japonêses reconhecem que cerca de 200.000 chinêses penetraram na provincia de Chansi e os acusam de empregar gases deletérios. As tropas chinêsas atacaram as posições de Siking-Kuou e Humachen, no sul de Chansi, utilizando gases asfixiantes nos ataques de quarta e quinta - feiras últimas.

C I N E M A

"SETIMO CÉU", DOMINGO PROXIMO, NO "REX"

Ha vários anos atraz, a Fox Filme lançou ao mundo um filme de sucesso inesquicivel — **Sétimo Céu**, com Charles Farrell e Janet Gaynor. Agora, a mesma companhia americana, adjunta á 20 th. Century, apresentará mais uma vês o delicioso romance que constitue o SETIMO CE'U, desta vês dirigido por Henry King e tendo como astros principais SIMONE SIMON e JAMES STWART.

Esse filme será apresentado domingo próximo no REX em **matinée** e **soirée**, havendo ainda novos complementos.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — "O Menino e o Elefante", pelicula filmada em plena selva africana. Complemento.

—

REX: — Sessão das Môças — "O Homem Que Eu Quero", com Doris Nolan e Michael Whalen, da "Nova Universal". Complemento.

—

SANTA ROSA: — "Era Uma Vez Dois Valentes", com o Gôrdo e o Magro", da "Metro Goldwym Mayer". Complemento.

—

FELIPEIA: — "Os Pequenos Mosquiteiros", com os gêmeos Mauch, Billy e Bobby e, mais, a 6.ª série de "O Cavaleiro Fantasma".

—

JAGUARIBE: — "Pimentinha", com Jane Whithers, da "20th. Century Fox". Complemento.

—

METROPOLE: — Na téla "O Dêdo Acusador", com Marsha Hunt e Robert Cummings. No palco, o professor Remus.

—

S. PEDRO: — "Um Dia Em Hollywood", com Wallace Ford. Complemento.

—

REPUBLICA: — "Chave de Vidro", com George Raft, da "Paramount". Complemento.

COMISSÃO JUDICIÁRIA NO MUNICIPIO DE CATOLÉ DO ROCHA

(Conclusão da 3.ª pg.)

atingiu, penetrando na região lombar esquerda e saindo abaixo do flanco também esquerdo, agravando o rim, com provocação de grande hematuria, produzido, por uma felicidade da mesma vitima, o exito letal prognosticado pela pericia médica, no auto de exame de fls.

A jurisprudencia, que outra coisa não é sinão a aplicação inteligente da lei aos casos ocorrentes, já se tornou uniforme, torrencial, em proclamar que o uso de armas mortiferas, a repetição de disparos, de envolta com as circunstancias da emboscada e do ajuste, são suficientes para caracterizar a tentativa de homicidio.

Veem muito a pêlo êsses dois arestos respigados dentre muitos outros coligidos pelo douto Vicente Piragibe, em seu DICIONARIO DE JURISPRUDENCIA DO BRASIL, vol. 2.º: — "O emprego de arma de fôgo, rodeado de certas circunstancias, justifica a classificação do delito em tentativa de morte". (Trib. de Just. de S. Paulo, Ac. de 2 de jan. de 1912). "São circunstancias caracteristicas da tentativa de homicidio: a capacidade da arma, os pontos alvejados, a traição e a repetição dos disparos". (3.ª Cam. da Cort. de Ap. Ac. de 18 de junho de 1913).

O MERITO

No caso em téla, a apreciação da prova deve ser feita, tendo-se em muita consideração as circunstancias em que o crime foi praticado, de emboscada, e sem testemunhas de vista.

Agravante reveladora de um carater incidioso e cobarde, a emboscada, escreve Paulo Teixeira, em DIREITO PENAL, "é o bote do cascavel, que, enrodilhado, espera o momento seguro de picar a prêsa. E' o **complot** da má-fé, da insídia e da cobardia do agressor, que escondido, pacientemente, aguarda o momento da passagem da vítima incauta, para, de sangue frio, pensadamente, em um requinte de perversidade, contemplá-la, medi-la, escolher o logar para o alvo e ofendê-la. E, assim, cometendo o crime calculadamente, toma as precauções para não ser reconhecido".

Daí, via de regra, a ausencia da prova diréta no crime por emboscada, como o de que tratam os autos, em que a convicção do juiz tem que se formar através dos indícios e circunstancias.

Excluídas a 6.ª e a 7.ª testemunhas, que se podem taxar de **nescientes**, dada a sua ignorancia sobre a autoria do crime, a prova testemunhal existente no sumario fornece grande cópia de indícios, bem fortes e graves, que apontam a responsabilidade do crime para o denunciado Cicero Maia, de parceria com o terceiro desconhecido que também esteve na emboscada.

Fazendo-se, pois, a fileira dêsses indícios, aparecem:

1.º — Cicero Maia era o único inimigo que a vitima possuía, e a causa dessa inimizade, aliás recente, derivou do fato de haver a mesma vitima acompanhado a policia em uma diligência feita á casa dêle denunciado, para apreensão de armas;

2.º — O referido sumariado era possuidor de rifle, arma com cujo projetil fôra Astrogildo Rosas ferido (Corpo de delito de fls.);

3.º — Os rastros encontrados no local da emboscada tinham direção que levava á propriedade residencia do réu;

4.º — O denunciado, logo após se realizar o crime, retirou-se, com a familia, para o municipio de Patú, no vizinho Estado do Rio G. do Norte, de onde retornou, tempos depois;

5.º — A opinião publica, em pêso, irroga a autoria do crime, unicamente ao denunciado Cicero Maia, associado a um terceiro desconhecido, cuja identidade, infelizmente, ficou ignorada;

6.º — As declarações da vitima de haver recebido ameaças da parte do réu;

7.º — A circunstancia, aliás significativa, de haver o crime ocorrido vinte ou trinta dias após conquistar o ofendido, que era benquisto de todos, a desafeição do denunciado;

8.º — O alibi alegado pelo réu, em seu interrogatorio, não encontra apoio na prova dos autos;

9.º — A propensão do sumariado Cicero para delinquir, pois, segundo referem as testemunhas e se comprova pelos documentos anexos ás razões da Promotoria, além de ter sido êle condenado pelo crime de ofensas fisicas resultante de um tiro de emboscada que desfechara em Justiniano Benjamin, acha-se ainda denunciado, perante o juizo dêste termo, como infrator do art. 303 da Lei Penal, por haver ofendido fisicamente a pessôa de Germano Simão.

De tal sorte, pois, não ha como pretender que todo êsse conjunto de indícios, graves e concludentes, não tenha valor suficiente para legitimar a pronuncia, sabido como é que o juiz prolator dêsse despacho não julga afinal. E por isso mesmo é que o grande processualista Marquês de S. Vicente aconselhava que o juiz do despacho provisório de pronuncia "não póde esperar por uma prova inteira, e sim pela que se apresentar bastante para que decida concienciosamente se ha ou não suspeita razoavel de ser o indiciado o autor ou cumplice do crime, e, conseguintemente, obrigá-lo a destruir essa suspeita".

Assim estudado o caso e, em conclusão:

Considerando que os indicios colhidos conspiram, de modo forte e veemente, contra o denunciado Cicero Maia, e se apresentam de molde a afastar qualquer hipótese favoravel ao mesmo;

Considerando que, de acôrdo com a lei processual vigente, para a pronuncia bastam indicios veementes ou concludentes da autoria (Cod. do Proc. Pen. do Estado, art. 378; decreto-lei n.º 167, de 5 de janeiro de 1938, art. 14.º);

Considerando que a figura juridica da tentativa de morte se acha perfeitamente integrada, pela co-existencia de todos os seus elementos, assim subjetivos, como objetivos;

Considerando que o crime foi perpetrado com o concurso das agravantes gradativas do logar ermo procurado e da superioridade em armas, bem como com o das circunstancias qualificativas da emboscada e do ajuste, respectivamente enumeradas nos §§ 1.º, 5.º, 8.º e 13.º do art. 39 da Cons. das Leis Penais, o mesmo não se podendo afirmar a respeito da agravante da premeditação, articulada na denuncia, por isso que não ficou provado se entre a deliberação criminosa e a execução chegou a mediar, pelo menos, o espaço de 24 horas;

Considerando que a denuncia deixou de incluir um outro, também autor do crime, por ter sido impossivel, apezar das disquisições feitas, descobrir-se o seu nome e qualificação, ou, ao menos, a sua alcunha e sinais caracteristicos, requisito indispensavel e que no sumário ainda não se conseguiu apurar; mas a justiça pública não perdeu o direito de agir contra êsse desconhecido, desde que provas apareçam reveladoras de sua identificação;

Considerando, finalmente, o mais dos autos e principios outros de direito e jurisprudencia atinentes á especie:

Hei por bem julgar procedente a denuncia de fls. 2 e 3, para, em consequencia, pronunciar, como efetivamente pronuncio, o sumariado Cicero Maia incurso na sanção do art. 294, § 1.º, combinado com os arts. 13 e 63, tudo da Consolidação das Leis Penais, dada a concorrencia das circunstancias elementares dos §§ 8.º e 13.º, art. 39 da citada Cons., sujeitando-o, assim, á prisão, acusação e julgamento pelo juri.

Consigne o escrivão o nome do réu no rol dos culpados do cartorio do juri dêste termo, e expeça contra o mesmo réu o competente mandado de prisão, em duplicata.

Publique-se, registe-se esta sentença no livro competente daquêle referido cartorio, e dela sejam intimadas as partes, observando-se a esse respeito o disposto no art. 18 do decreto-lei n.º 167, de 5 de janeiro do corrente ano.

Custas in fine.

Na fórma do art. 568 do Cod. do Proc. Penal do Estado, recorro desta decisão para o Eg. Tribunal de Apelação, a cuja Secretaria sejam estes autos remetidos, depois de cumprir o escrivão as devidas diligencias.

Catolé do Rocha, 6 de junho de 1938.

Paulo de Morais Bezerril,
Juiz de Direito, em comissão.

BIBLIOGRAFIA

"Cena Muda": — Acha-se em circulação mais um número da revista "Cena Muda", referente ao mês de junho.

O apreciado magazine traz, como sempre, várias noticias cinematográficas, além de fotografias de conhecidos astros da téla.

A sua capa apresenta um flagrante de Joan Blondel e Dick Powel, simpatisados elementos do écram.

Enviado pela sua direção, recebemos um exemplar da aludida revista.

—

"Transito": — Recebemos um exemplar da revista "Transito", que se edita na capital paulista.

Trata-se de uma publicação mensal especializada, contendo variada materia, apar de um abundante serviço de ilustração.

Dirigem aquêle mensário os srs. prof. José Maria de Barros, dr. L. Xavier Teles e Rui de Tolêdo Soares.

S. M. O REI JORGE VI COMANDOU, PELA PRIMEIRA VEZ, A ESQUADRA BRITANICA

LONDRES, 21 (A UNIÃO) — O rei Jorge VI comandou, hoje, pela primeira vez, a esquadra britanica, nos exércicios de combate. De pé, no encouraçado "Nelson", S. M. comandou oitenta unidades da sua Marinha, presenciando a esquadrilha de "destroyers" num ataque simulado de torpêdos a um cruzador dirigido pelo rádio, como também as peças anti-aéreas que fizeram carga de tiro contra um avião guiado do mesmo modo.

COOPERATIVA DE ALIMENTAÇÃO DE JOÃO PESSÔA

Realizou-se, ante-ontem, na Caixa Rural e Operária, com séde nesta cidade, uma reunião preparatoria da **"Cooperativa de Alimentação de João Pessôa"**, ficando assentada, a instalação da aludida sociedade, bem como a eleição de sua diretoria, para o dia 27 do corrente, no mesmo local.

Nessa reunião, deu-se inicio á discussão dos estatutos, havendo os srs. Romualdo Rolim e Delfino Costa apresentado algumas sugestões, que fôram secundadas por outros associados.

Foi, ainda, na mesma reunião, designada uma comissão para promover os meios de organização, devendo ser enviados convites a todos os socios da referida cooperativa e mais algumas pessôas interessadas na realização de tão significativo empreendimento de ordem economica.

A RESPONSABILIDADE DA INGLATERRA NA MANUTENÇÃO DA PAZ MUNDIAL

Um discurso do "premier" Neville Chamberlain

LONDRES, 21 (A UNIÃO) — Falando, hoje, na Camara dos Comuns, em resposta aos deputados da oposição, o primeiro ministro Chamberlain disse que a grande paciência do seu govêrno contra o bombardeio dos navios britanicos na Espanha, demonstrava a imensa responsabilidade que a Inglaterra tinha imposto a si mesma, no tocante á conservação da paz.

O *primier* concluiu afirmando que a não-intervenção era de grande importancia, e que o seu govêrno será sempre prestimoso para acabar a guerra, condenando as atuais lutas em que se debatem a China e o Japão, e as correntes opostas da Espanha.

Demonstração de automoveis e caminhões "Renault"

Com o fim de realizarem uma demonstração dos automoveis e caminhões "Renault", representados em Recife pela firma Filipe Rabay & Irmão, encontram-se em João Pessôa, desde ontem, os srs. Elias e João Rabay, socios daquéla casa comercial.

Essa exibição, que será patrocinada pelo Automovel Clube do Recife, conjuntamente com o seu congénere de João Pessôa, terá lugar, hoje, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias, devendo assisti-la autoridades e representantes da imprensa.

Representam aquélas duas sociedades os srs. Sebastião de Castro e Raul Madeira e dr. Alvaro Lêmos, respectivamente.

Na aludida prova, que deverá se repetir em outros Estados do Nordéste, será empregado o gazogenio, segundo nos comunicaram, ontem, os representantes da firma Filipe Rabay & Irmão.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

O jovem Luiz Aragão, auxiliar do comércio desta praça.

FAZEM ANOS HOJE:

— O sr. João Ferreira de Paiva, funcionário da Imprensa Oficial.

— O menino Adalberto, filho do sr. Jeremias Silva, artista, residente nesta capital.

A senhorita Lubita Rosental, filha do sr. Mauricio Rosental, comerciante nésta praça.

— O sr. João Marinho da Silva, auxiliar do comércio désta praça.

— A senhorita Maria do Carmo Ramalho, filha do dr. Cicero Ramalho, magistrado no Estado de Pernambuco.

— O menino José, filho do sr. Pedro Sampaio Xavier, comerciante em Sousa.

— A menina Francisca, filha do sr. Aristides Sampaio Xavier, residente em Sôusa.

— O sr. Luiz Xavier de Andrade, comerciante em S. Maméde.

— O menino Antonio, filho do sr. José Tomáz da Silva, residente em Sapé.

— A senhorita Nicia Rufino, filha do sr. José Rufino, residente em Pombal.

— A viúva Estéla Espinola Coutinho, proprietária nésta cidade.

Dr. Demétrio Tolêdo: — *Transcorre*, hoje, o aniversário natalicio do dr. Demétrio Carvalho de Tolêdo, lente do Licêu Paraibano e advogado no fôro désta capital.

Por êsse motivo, deverá o natalicianțe ser muito cumprimentado pelas pessôas de suas relações de amizade.

— O sr. Luiz Francisco do Amaral, residente em Logradouro, Caiçára.

— O menino Gentil, filho do sr. Antonio Muribéca, comerciante nésta praça.

— O menino João Batista, filho do sr. Ernesto Viégas, residente em Alagôinha.

— O menino Darcí, filho do dr. Manuel Ferreira Junior, advogado em Cajazeiras.

— O menino Rinaldo, filho do sr. Edmundo Guêdes Pereira, proprietário èm Mamanguape.

VIAJANTES:

Dr. Apolonio Nobrega: — A bordo do "Aratimbó" viaja hoje ao Rio de Janeiro, acompanhado de sua familia, o nosso amigo dr. Apolonio Nobrega, procurador da Fazenda Municipal désta cidade.

S. s. que se demorará cerca de um mês na metropole do País, esteve ontem, á tarde, no Palácio da Redenção, em visita de despedidas ao sr. Interventor Federal.

Prefeito Francisco Costa: — Após alguns dias de permanencia nesta capital onde se encontrava em tratamento, retorna hoje a Caiçára o sr. Francisco Costa, digno prefeito daquêle municipio.

S. s., que foi hospede do seu genro dr. Abdias de Almeida, delegado do 1.º Distrito da Capital, teve como seu medico assistente o dr. Newton Lacerda.

O prefeito Francisco Costa, que viajará em automovel de linha, será recebido festivamente em Caiçára, por seus inumeros amigos e admiradores, por motivo do restabelecimento de sua saúde.

ESPONSAIS:

Contrataram casamento nesta capital, a senhorita Maria de Lourdes Coutinho, filha do nosso saudoso conterraneo sr. Esmerino Coutinho e irmã do dr Lafaiéte Coutinho, catedratico da Faculdade de Medicina da Baía e o sr. Eunápio Torres, tabelião interino do 5.º Cartório desta capital.

BATIZADOS:

Foi levada á pia batismal domingo último, na Igreja de Lourdes, a criança Sonia Maria, filhinha do dr. Orris Barbosa, diretor desta fôlha, e sua exma. espôsa sra. Valdina de Mendonça Barbosa. São padrinhos de Sonia Maria os seus avós maternos, sr. Francisco Ribeiro de Mendonça e exma. espôsa, sra Lili Vergára de Mendonça.

ENFERMOS:

— Acha-se enfêrma, desde alguns dias, a senhorita Dolores Rocha, elemento do magistério pu'blico nesta capital.

Em sua residencia, á rua Padre Meira, tem recebido aquela perceptôra a visita das pessôas de suas relações de amizade.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

A ENTREGA DE PREMIOS DA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

RIO, 21 — (A UNIÃO) — No próximo dia 29 a Academia Brasileira de Letras reunir-se-á em sessão especial, a fim de conferir os prêmios que couberam aos escritores distiuguidos com os primeiros lugares, nos concursos realizados em 1938.

UM NOVO LIVRO SOBRE O ABOLICIONISMO

RIO, 21 — (A UNIÃO) — Apareceu nas livrarias desta capital o livro intitulado "O precursor do Abolicionismo no Brasil", de autoria do professôr Sud Menucci.

A obra do conhecido pedagogo foi muito bem recebida pela critica.

REFORMADO O REGULAMENTO DO ASILO DOS INVALIDOS DA PATRIA

RIO, 21 — (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas assinou, hoje, um decréto reformando o regulamento do Asilo dos Invalidos da Patria.

SAIBAM TODOS

Dissemina-se pelas respeitaveis linhas britanicas, presentemente, mais uma nova mania esportiva. Atinge a 1.000 o número dos adeptos do novo esporte, que consiste simplesmente na criação de ratos e camondongos, para divertimento, passatempo e, também, para ótimo negócio.

Como as cobaias, os mimósos ratinhos são excelentes auxiliares, nas pesquizas e nas experiencias fisiologicas, em inumeros laboratorios de toda ordem. Por êste motivo, a procura destes mamiferos é intensa e sempre renovada; daí o proveitoso negócio que é, em ultima análise, a mania de criar ratos e camondongos.

As exposições referentes ao novo esporte fazem-se com frequencia, por toda a parte da Grã Bretanha. Nélas ,especimens belissimos são apresentados, orgulhosamente, ao público interessado, pelos criadores entusiasmados. Entre êstes, muitas jovens conseguiram premios avultados e que chegaram a mais de dez contos, em nossa moéda.

—

A memoria do grande sabio Guilherme Marconi vai ser honrada na Italia, por órdem do Duce de diferentes maneiras. No terreno reservado á exposição mundial, será erigido um imenso monumento em marmore consagrado á gloria do imortal descobridor da radio-telegrafia. Além disso, decidiu-se fundar um premio bienal ,a ser conferido pela Academia Real da Italia, e que terá o nome de Marconi. Em Bolonha, vai ser criada igualmente uma Fundação Marconi, que festejará cada ano, em 25 de abril, o aniversário do grande sabio. Essa instituição destina-se a conservar os manuscritos de Marconi, a favorecer as pesquizas e as publicações no dominio do radio e da eletricidade e a proteger e encorajar todas as iniciativas nêsse dominio. Como se vê, a Italia cuida de criar um verdadeiro culto nacional marconiano.

—

Numa recente conferencia feita na cidade de Exeter, condado do Devonshire, Inglaterra, o reverendo Richard S. Herrisson produziu um verdadeiro requisitorio contra a química moderna, chegando a concitar todos os govêrnos da Terra a impedir por todos os meios os progressos dessa ciencia, qualificados de "alarmantes", pelo pastor. Em tese, o reverendo Richard S. Herrisson acha que o futuro da humanidade está sériamente ameaçado pela química, em razão de ser esta, cada vez mais, uma "contrafacção da natureza". Dentro em pouco — disse ele, — todos os alimentos serão sintéticos, saindo dos laboratorios sob a fórma de comprimidos. A primeira consequencia será a desnecessidade das lavouras, das industrias rurais da pesca, etc. Milhões e milhões de homens ficarão sem emprego. Com o correr dos anos, os campos ficarão desertos tomados pelas florestas e infestados por animais daninhos. Os rebanhos, não sendo mais aproveitados para produzir carne e leite, cresceráo tanto, que invadirão as cidades, enquanto que nos oceanos os peixes, com a rapidez de multiplicação que lhes é propria, tornarão talvez impossivel a navegação. Comentando êsses prognosticos sombrios e evidentemente fantasistas, "The Observer" dizia não ser de todo destituida de "extra-lucidez" a previsão impressionante do reverendo.

AS CONSIGNAÇÕES DOS MILITARES NÃO SOFRERÃO DESCONTO

RIO, 21 — (A. N.) — O ministro Eurico Dutra baixou um aviso, declarando que ainda êste mês não sofrerão descontos as consignações dos militares, exceto aluguel de casa e Montepio.

CONFERENCIOU COM OS MINISTROS DA GUERRA, DO EXTERIOR E DA JUSTIÇA

RIO, 21 — (A. N.) — O interventor Nereu Ramos, chefe do Govêrno catarinense, conferenciou, hoje, com o general Eurico Dutra, chanceler Osvaldo Aranha e ministro Francisco Campos, respectivamente titulares das pastas da Guerra, Exterior e Justiça.

DEMITIDOS POR NÃO ESTAR QUITES COM O SERVIÇO MILITAR

RIO, 21 — (A UNIÃO) — O general Eurico Dutra, titular da pasta da Guerra, enviou um oficio ao seu colega da Justiça, sr. Francisco Campos, solicitando a imediata demissão dos prefeitos de três municipios de Mato Grosso que não estão quites com o serviço militar.

Um dêles, o sr. José Rodrigues Ferraz, é desertor do Exército, devendo ser prêso por êsse motivo.

SO' MESMO UM DOENTE MENTAL

RIO, 21 — (A UNIÃO) — A policia efetuou, hoje, a prisão de um individuo que perambulava pelas ruas tendo o peito ferrado com o sigma.

Levado á delegacia mais próxima, verificou-se que se tratava de um doente mental.

PRESO O JUIZ AMERICO RIBEIRO

RIO, 21 — (A UNIÃO) — Prosseguindo nas suas diligencias, as autoridades policiais prenderam, hoje, o juiz Americo Ribeiro, implicado na intentona integralista e que tentara fugir para a Argentina.

O sr. Americo Ribeiro, que tomou parte no assalto a uma das estações de rádio desta capital, na madrugada de 11 de maio, costumava dar audiências com uma camisa verde.

PARA QUE CESSEM AS PERSEGUIÇÕES AOS JUDEUS

BERLIM, 21 — (A UNIÃO) — O governo expediu ordens a todas as provincias para que cessem as perseguições aos judeus.

DENUNCIANDO O CONTRABANDO DE ÓPIO

GENEBRA, 21 (A UNIÃO) — O delegado dos Estados Unidos na Sociedade das Nações denunciou o contrabando de ópio nos portos orientais, por navios japonêses, portuguêses e persas.

Acrescentou o representante "yankee" que aquêle entorpecente é conduzido em barcos niponicos, devidamente armados, para o porto de Macáu, de onde saiem com destino ignorado.

MAIS UM PAÍS SUL-AMERICANO FÓRA DA CÔRTE DE HAIA

GENEBRA, 21 (A . N.) — O Paraguai levou ao conhecimento do Secretário Geral da Sociedade das Nações, a sua resolução de retirar-se da Côrte Permanente de Justiça de Haia.

RUMO AO BRASIL MAIS UM NAVIO PARA O LOIDE

LISBÔA, 2 1(A. N.) — Dos estaleiros da Holanda, chegou ao porto desta capital a nova unidade do Loide Brasileiro, denominada "Carioca".

"Carioca", que é um dos componentes da série encomendada pelo govêrno do Estado do Rio Grande do Sul, seguirá dentro em breve rumo ao Rio de Janeiro.

O MARECHAL GRASIANI FOI ESTUDAR A SITUAÇÃO ESPANHOLA

LONDRES, 21 (A. N.) — O correspondente do "Times", em Roma anuncia que o marechal Grasiani, ex-vice-rei da Abissinia, partiu para a Espanha, a fim de estudar a situação militar daquêle país.

CONTRA A PARTICIPAÇÃO "YANKEE" NAS OLIMPIADAS DE 1940

NOVA YORK, 21 (A. N.) — Em seu artigo principal, "New York Times" opõem-se á participação dos Estados Unidos nas Olimpiadas de 1940, a realizar-se em Tóquio.

MOTIVO DE SATISFAÇÃO PARA O CHANCELER INGLÊS O ESTREITAMENTO DE RELAÇÕES FRANCO-BRITANICAS

LONDRES, 21 (A UNIÃO) — O ministro do Exterior, Lord Halifax, quando discursava hoje na Camara dos Comuns, exprimiu o agrado que constituia para o govêrno da Inglaterra, o estreitamento de relações entre a França e o seu país.

A EXECUÇÃO DA LEI DO SALÁRIO MÍNIMO

Aberto pelo presidente da Republica um crédito de mil contos de réis

RIO, 21 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decréto na pasta do Trabalho, abrindo o crédito de 1.000:000$000 para ocorrer ás despêsas decorrentes da execução da lei que instituiu o salário mínimo.

O ato do Chefe da Nação vem atestar, mais uma vez, o grande interesse de s. excia. em solucionar, o mais cêdo possivel, todos os problêmas que digam respeito á assistência e proteção ás classes trabalhadoras.

O dr. Vanderlei Braga agradece ao prefeito Fernando Nóbrega

Agradecendo as gentilezas recebidas da parte do prefeito Fernando Nóbrega, durante a sua estada nesta capital, o dr. Vanderlei Braga, médico veterinario do Serviço de Fomento da Producão Animal, do Ministério da Agricultura, lhe enviou o seguinte telegrama:

"Recife, 18 — Prefeito Fernando Nóbrega — João Pessôa — Agradeço as gentilezas dispensadas por intermédio do dr. Xavier Pedrosa e faço votos pela continuidade e eficiencia da vossa administração que segue o ritmo e o dinamismo bem orientado do Govêrno do Estado. — **Vanderlei Braga**".

Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba

Em sua séde social, á hora do costume, reunir-se-á, hoje, essa prestigiosa agremiação científica, a fim de tratar de varios assuntos atinentes á sua vida interna, assim como tomar conhecimento dos trabalhos a serem apresentados.

Estão inscritos os drs. Edrise Vilar, Lourival Moura e Ariosvaldo Espinola, que tratarão de "Tuberculose e cura", "Provas biologicas e bioquimicas para prognosticos", "A' margem de um laudo medico" e Edison de Almeida, que tratará de assunto importante de sua especialidade.

O presidente pede o comparecimento de todos os socios.

CENTRO CÍVICO "ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO"

A SUA SESSÃO DE ONTEM

Realizou-se, ontem, á noite, na séde social do Centro Civico "Argemiro de Figueirêdo", localizada em Cruz das Armas, mais uma sessão ordinária, sob a presidência do sr. Torres Filho, secretariado pelos srs. Eunápio da Silva Torres e Luiz Torres de Andrade.

Lida a áta da sessão anterior, é a mesma aprovada, unanimemente.

Após, fizeram uso da palavra, abordando assuntos de importancia para a vida social da referida agremiação, vários associados.

Nessa ocasião, novos socios prestaram compromissos, sendo saudados pelo orador oficial do Centro.

Encerrando a sessão, fôram aclamados entusiasticamente, os nomes do interventor Argemiro de Figueirêdo e Raul de Góis.

"A IMPRENSA"

Comunicou-nos a direção da "A Imprensa" que êsse diario deixará de circular, hoje, em consequencia da interrupção no fornecimento de energia elétrica, verificada na noite de ontem.

NOTAS DE ARTE

A proxima vinda de Bidú Saião a esta capital — Um telegrama da insigne cantora brasileira a A UNIÃO

Confórme noticiámos em uma de nossas edições anteriores, visitará no mês de julho próximo, esta capital, a insigne cantôra patricia Bidú Saião.

A festejada interprete lirica acaba de regressar de uma TORNÉE aos Estados Unidos, onde os seus atributos artisticos tiveram a mais justa consagração da parte do povo americano.

Em julho vindouro, iniciará Bidu' Saião nova TORNÉE de arte, sendo que desta vês objetivará o norte do país.

Assim, folgamos em registar que a metropole paraibana está incluida entre as cidades que Bidu' Saião pretende visitar, nessa sua nova excursão ao setentrião brasileiro.

A propósito a insigne cantôra patricia enviou a esta fôlha o seguinte telegrama de comunicação:

"Rio, 21 "A UNIÃO" — João Pessôa — Peço-lhe comunicar aos seus leitôres a minha alegria de voltar próximamente a essa capital. Agradecida, cumprimenta — Bidu' Saião".

AS FESTAS JOANINAS, DE AMANHÃ, NO "PARAÍBA-CLUBE"

Animarão as dansas a "Jazz-Idéal" e o "Grupo Pernambucano" — Concluida a construção do esplendido "dancing" na séde de campo — A magnifica ornamentação inspirada em motivos regionais — Mais de 80 mêsas já reservadas

Toda a sociedade paraibana aguarda com a maior anciedade as grandiosas festas joaninas de amanhã, 23, na magnifica séde de campo do "Paraíba Clube", á avenida 1.º de Maio, que, por certo, marcarão um dos maiores e mais brilhantes acontecimentos sociais do ano corrente.

O prestigio que desfruta o "Paraíba Clube" não só na sociedade paraibana, como nos altos circulos sociais dos Estados vizinhos, e o excelente local da sua séde de campo, tipicamente tropical e luxuosamente confortavel, garantem para as festas sanjoanescas de amanhã um brilho excepcional.

AS ORQUESTRAS

Para que as dansas se prolonguem até alta madrugada, sem interrupção e dentro da mesma alegria, a diretoria do "Paraíba Clube" contratou a "Jazz-Idéal" e o "Grupo Pernambucano", que desenvolverão um programa de sensações musicais, principalmente as composições populares de mais atualidade em Recife e no sul do País.

ASPECTO DO "DANCING"

O "dancing" que acaba de ser construido na séde de campo do "Paraíba Clube", em estilo nitidamente californeano, tendo em volta 100 mêsas, com uma originalissima ornamentação, refletindo os mais interessantes quadros do São João na Roça, será o ambiente requintado e elegante onde o nosso "grand-monde" passará uma inesquecivel noite joanina, entregue ás mais vivas e mais intensas demonstrações de alegria e de prazer.

Em frente ao "dancing" serão queimados numerosos fógos de artificios e uma grande fogueira emprestará ao local a côr viva do São João nordestino, não faltando o tradicional milho assado, cangica, pamonha, etc.

A DISTRIBUIÇÃO DE PRENDAS

A nota de maior sucesso na festa de amanhã será o sorteio de três ricas prendas entre as senhoras e senhorinhas presentes, precisamente ás 24 horas. As prendas constam de 1 vidro de perfume "Vertige" de Coty; 1 "Floraison", de Houbigant e 1 serviço de cristal para perfume, que se encontram em exposição na vitrine da "Rainha da Moda".

TRAJES

Em vista do carater regional das festas joaninas, a Diretoria do "Paraíba Clube" resolveu não fazer exigencias de trajes, ficando a vontade dos seus associados.

De acôrdo com a portaria do dr. Juiz de Menores, não será permitida a entrada de menores de 16 anos.

Até esta data já fôram reservadas mais de 80 mêsas, achando-se a planta do "dancing" na portaria do "Paraíba Clube", á disposição dos interessados.

Amanhã publicaremos um "cliché" do novo e grande "dancing" na séde de Campo do "Paraíba Clube", pelo qual se terá uma idéa perfeita do que será a esplendida noite joanina de 23, promovida por êsse prestigioso sodalicio pessoense.

PESSÔAS QUE RESERVARAM MÊSAS

Já fôram reservadas mêsas ,para a brilhante noitada de amanhã, no Paraíba Clube, pelas seguintes pessôas:

Interventor Argemiro de Figueirêdo, dr. Raul de Góis, dr. Abelardo Lôbo, des. Mauricio Furtado, Olavo Vanderlei, Sebastião de Azevêdo Bastos, dr. Odon Bezerra, Edmundo Forte, dr. Renato Ribeiro Coutinho, Severino Borges, Mario Otaviano, Jorge Cunha, Eduardo Cunha, dr. Severino Lins, dr. Alfrêdo Sá, prefeito Fernando Nóbrega, dr. Leonardo Alcoverde, Luiz Clementino, dr. Luciano Morais, João Morais, Mirocem Navarro, Lourival Fernandes Lisbôa, dr. Abelardo Jurema, dr. Higino da Costa Brito, dr. José Mariz, dr. Romulo de Almeida, dr. Sebastião de Almeida Campos, acd. Clovis Procópio, Eugenio Velôso, Edson Ribeiro Coutinho, João Celso Peixôto, dr. José Mousinho, Clidenor Guimarães, Benedito Pinto Pessôa, João Minervino, Abelardo Moura Machado, Antonio Guerra, dr. Crisanto Lins, dr. Celso Mariz, Hildebrando Tourinho, João Vergelin, Claudino Moura, Franca Néto, Antonio da Cunha Filho, Carlos Fernandes de Lima, dr. Luiz Gonzaga de Lima, Oscar Cavalcanti, Ivan Neiva, Alcindo Sotero, dr. Everaldo Soares, dr. Demetrio Tolêdo, Miguel Bastos, Cap. José Arnaldo, Anizio da Cunha Rêgo, Carlos Guimarães, Modesto Cavalcanti, José do Carmo, Mario Faraco, Tte. Manuel de Castro, K. Flobos, João Florentino, Guilherme Cunha Rêgo, Mario Tanajura de Castro, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, dr. Jósa Magalhães, dr. Severino Guimarães, Arnaud Cunha, Julio Dalia, Joab Lima, Wilson Carozino, Durval Espinola, Odilon Amorim, Olegario de Luna Freire, dr. Giovani Gioia, Jorge Cunha, Abelardo G. da Silva, Antonio Cunha Rêgo e Gerente da Anglo-Mexican.

O PROBLÊMA DA SIDERURGIA NACIONAL

Os ministros do Trabalho e da Viação assistiram ás experiências para a fabricação do coque metalúrgico

RIO, 21 (A UNIÃO) — O Instituto Nacional de Técnologia vem realizando estudos e experiências para fabricar o coque metalúrgico, servindo-se do carvão de Santa Catarina.

Os resultados obtidos são satisfatórios. Não mais subsistem duvidas quanto á fabricação do coque nacional, que póde ser conseguido, com todos os requisitos necessários, misturando-se 2|3 de carvão de Santa Catarina, lavado, com 1|3 de carvão *steamcoal* tipo Cardiff.

Para demonstrar praticamente tal resultado, realizou-se, naquêle Instituto, uma experiência, que foi assistida pelo ministro da Viação, coronel Mendonça Lima, titular interino do Trabalho, sr. João Carlos Vital, e pelos srs. Almirante Castro e Silva, chefe do Estado-Maior da Armada, Barbosa Carneiro, presidente do Consêlho Federal do Comércio Exterior, Euvaldo Lodi, presidente da Confederação Industrial, Guilherme Guinle, Henrique Lage, professor Francisco de Sá Lessa, Inspetor de Iluminação, Mario Ramos, Trajano de Medeiros, major Macêdo Soares, J. M. Lacerda, diretor do Departamento Nacional de Industria e Comércio, professor Oton Leonardo, Firmo Dutra, Fonsêca Costa, diretor do Instituto de Tecnologia, além de muitas outras pessôas, entre as quais o diretor da Companhia do Gaz, membros do Consêlho Federal do Comércio Exterior e da Comissão de Economia e Finanças.

A experiência foi feita em um pequeno forno, especialmente construido reproduzindo os fornos de coque usados na grande industria o que fornece, de cada vez, cerca de 500 kgs. de coque metalúrgico.

Com a fabricação do coque nacional, nas condições obtidas pelo Instituto Nacional de Tecnologia, a siderurgia em nosso país ao envés de ficar dependente de 100% de redutor estrangeiro, ficará apenas dependente de 33% dum carvão estrangeiro que poderá ser obtido em muito bôas condições. Será, dêsse modo, um grande passo para a creação de uma industria verdadeiramente nacional.

Na próxima semana, novas experiências serão realizadas no Instituto Nacional de Tecnologia, com a presença do presidente Getúlio Vargas.

DE VALERA VENCEU AS ELEIÇÕES NA IRLANDA

DUBLIM, 21 (A UNIÃO) — O leader De Valera venceu hoje a etápa final das eleições, conseguindo dezesseis cadeiras, mais do que todos os outros partidos, dez das quais pertenciam na legislatura anterior, á facção oposicionista.

NENHUM AVIÃO CHECO VOOU SOBRE A ALEMANHA

PRAGA, 21 (A UNIÃO) — O Govêrno desmetiu que qualquer avião checo tivesse transposto a fronteira da Alemanha, vôando sôbre território do Reich, como declarou o embaixador alemão nesta capital em protesto formulado ao presidente Benes.

VIDA ESCOLAR

CAIXA ESCOLAR "PADRE JOAQUIM DINIZ"

Vem de se empossar, em Conceição, a nova diretoria da Caixa Escolar "Padre Joaquim Diniz", anexa ao Grupo "José Leite", daquéla cidade, e que ficou assim constituida: presidente, Padre Luiz Gomes Vieira (reeleito); secretária Maria Dôlores Ramalho; tesoureira, Eunice Rodrigues Moura; fiscais, Antonia Rodrigues, Maria Leite de Sousa, Maria Prado e Maria Neli Ramalho.

A propósito, recebemos uma comunicação.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje a **Farmácia Londres**, á rua Maciel Pinheiro.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 22 de junho de 1938

SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ALBERTO TORRES

ALCIDES BEZERRA

(Discurso do dr. Saboia Lima, em homenagem á memória do dr. Alcides Bezerra, feito em 19 de junho de 1938, na Sociedade dos Amigos de Alberto Torres).

A Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres tem motivos de gratidão e admiração para reverenciar a memória de Alcides Bezerra, que honrou a presidencia désta Sociedade.

Diretor do Arquivo Nacional, que sob sua direção apresentou notavel desenvolvimento, membro da Academia Carióca de Létras, da Comissão Brasileira de Cooperação Intelectual, da Sociedade Geográfica, da Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres, da comissão cultural enviada pelo Govêrno ao Uruguai e á Republica Argentina, professor da Faculdade Livre de Direito, Alcides Bezerra caracterizou-se como um grande erudito e pelo alto sentido de brasilidade de sua obra.

Da sua atuação á frente do Arquivo Nacional, quero transcrever as suas proprias palavras, no último volume das publicações. O plano adotado. "O plano adotado para as publicações dêste Arquivo já o tornamos conhecido: consiste em comemorar as grandes datas centenarias da história patria. A' Confederação do Equador, consagramos também quatro volumes, ficando êsse movimento republicano nordestino cabalmente esclarecido na sua gênese, propagação e consequencias.

O mesmo aconteceu com a revolução sul-riograndense, hoje, olhada com simpatia pelos estudiosos do passado nacional, e considerada como influente etapa da evolução política do Brasil. A contribuição do Arquivo Nacional para a revisão do julgamento dos historiadores do Imperio no tocante ao movimento farroupilha, injustamente qualificado de puro separatismo, foi, sem dúvida, das mais valiosas.

Nos intervalos das grandes datas centenárias da história pátria, que têmos timbrado em não deixar passar despercebidas, vimos publicando, ora catalogos de nosso rico acervo documental, — o maior da América do Sul — ora volumes de miscelanea.

Este é quasi todo recheiado de conferencias, que tive oportunidade de pronunciar em diversas instituições culturais désta capital, versando assuntos de antropogeografia, de história da filosofia no Brasil, de direito, de filosofia da cultura".

Este recente volume de Publicações revela o alto valor de Alcides Bezerra, a sua cultura humanistica e a preocupação em servir ao Brasil. A Paraíba na Confederação do Equador; Os historiadores do Brasil no século XIX; Aspétos antropológicos da Constituição; As sêcas na futura Constituição; Silvio Roméro, o pensador e sociólogo; Vicente Licinio Cardoso, sua concepção de vida e de arte; Pandiá Calógeras, investigador honesto do passado nacional, são manifestações do seu interêsse pátrio em estudar os problémas brasileiros e os homens que contribuiram para aumentar o nosso patrimonio intelectual.

Jurista, pensador, sociólogo, literato, publicou Alcides Bezerra os seguintes trabalhos: Revelação Cientifica do Direito, Maria da Gloria, novela, A Filosofia na fáse colonial, Evolução psicologica da humanidade, Goethe e a sua concepção de vida, Ideia moderna do direito, A Filosofia fenomenista de Herald Hoffding, Tolstoi e a sua concepção de vida, O problêma de cultura: aspéto evolutivo e base biológica.

Foi um erudito ao serviço do Brasil. As palavras de Carlos Pontes a respeito da obra do nosso patrono pódem ser aplicada a Alcides Bizerra. "No Brasil um homem de pensamento é um personagem tragico. Ante os anseios — o espetaculo de uma mentalidade despoliciada sem disciplina, confusa e hesitante, sem sinceridade nas direções e probidade nas preferencias — a desordem finalmente na vida do espirito — a confusão na vida do sentimento.

Pensar num meio assim, sabendo-lhe a desconformidade angustiante, relapso o senso de julgamento, arbitrária e caprichosa a aferição dos valores; pensar num meio assim desorientado, em que se estimulam facilmente as fórmas mais hediondas do arrivismo, as improvisações mais audazes e as intrugices mais cínicas, em que á expressão da cultura se contrapõe o farisaismo da pedanteria oportunista e ao saber desinteressado as simulações perigosas, em que tudo se nivéla e se anula, em que os pensadores de verdade e os rábulas das idéias, os charlatões de Estado e os construtores de nacionalidade, todos lado a lado, se confundem no mesmo plano simplificador da história, deveria ter sido para um espirito como o de Alberto Tôrres uma déssas provações terriveis, se aquêle alto sentido de humanismo, que era a fórma militante da inteligencia, não lhe houvesse criado o clima especial da sensibilidade, dando-lhe pela sabedoria o dom da indulgencia e da compreensão".

A Sociedade Alberto Tôrres tem o dever de cultuar a memória do seu grande ex-presidente e salientar os serviços que prestou em todas as suas fáses, tendo sempre salientado o papel da Sociedade no estudo dos problêmas brasileiros.

A Alcides Bezerra, devêmos têr sido incluido na Constituição de 1934 o dispositivo que "a defêsa contra os efeitos das sêcas nos Estados do Norte obedecerá a um plano sistematico e será permanente, ficando a cargo da União, que despenderá, com as obras e serviços de assistencia, quantia nunca inferior a quatro por cento da sua receita tributária sem aplicação especial".

A tése — As sêcas na futura Constituição, apresentada ao Primeiro Congrésso de Problêmas do Nordéste, merece ser aprovada unanimemente, declarando o relator do parecer, o ilustre dr. José Augusto que "Sente-se que o dr. Alcides Bezerra, filho da região flagelada do nordéste, e habituado a meditar sôbre os problêmas brasileiros, estudou éste — o das sêcas do nordéste — não só com a lucidez de sua vigorosa inteligencia, mas também com o propósito deliberado de encontrar uma fórmula prática de solução, que venha, estancar a secular fonte de misérias e de agruras, para uma bôa porção de habitantes de grande trêcho territorial de nossa Pátria.

Sabe-se que a Constituição de 1891 elaborada em uma época em que os problêmas econômicos não tinham a importancia e o relevo que hoje assumem em toda parte, relegou o das sêcas nordestinas para o terreno de mero socôrro e amparo, equiparando-o a uma simples e dolorosa calamidade.

O resultado tem sido a intermitencia no ataque ao flagélo, consistindo a nossa política nessa matéria em socórros ás populações famintas nas horas das longas estiagens, dando-se lhes trabalho ou promovendo a sua emigração, e restringindo ou fazendo cessar os serviços, por ventura empreendidos, logo que reaparecem as chuvas e a crise climatérica se esvai.

Essa política de vistas curtas, imediatista, errada, o que tem conseguido é fazer protelar a solução definitiva do problêma, já suficientemente estudado, aqui e alhures, por técnicos da maior autoridade.

Daí, a oportunidade da idéia trazida a debate, primeiro que todos, pelo dr. Alcides Bezerra, o autor da tése que ora relato, consistente em dar caráter de serviço nacional permanente a êsse do ataque aos calamitosos efeitos das longas estiagens periódicas.

O meio naturalmente indicado para tal objetivo — uma disposição constitucional que declare nacional o problêma e que obrigue a Nação, em conjunção com as outras fôrças administrativas, a curar permanentemente de sua solução, com recursos correspondentes ao vulto da obra a realizar.

Dir-se-ia que se trata de um caso regional, e, assim, não cabendo nos têxtos de uma carta política.

Enganam-se os que déssa maneira raciocinam.

Si as sêcas nordestinas são um fenômeno cujas manifestações cósmicas só atingem a um determinado pedaço do territorio brasileiro, os seus efeitos, as suas repercussões, os seus maléficos resultados afetam a toda a Nação, confórme já procurei detidamente evidenciar na tése que ofereci ao exame e estado déste Primeiro Congrésso de Problêmas do Nordéste.

Estamos em cheio, e ao melhor dos titulos, diante de uma questão essencialmente nacional, para a qual a ação do poder público federal precisa convergir de maneira permanente até atingir o objetivo final do seu solucionamento que demanda, certamente, recursos vastos, mas que ha de sêr conseguido com uma política perseverante, inteligente, tenaz.

Em tais condições, e dada a magnitude da questão das sêcas, a um tempo cósmica, social, política, econômica e até biológica, nada impéde, antes indica que fôsse ou melhor que deva sêr ela objéto do dispositivo constitucional, como propõe o dr. Alcides Bezerra na sua tése, em que o assunto é exhaurido, e na elaboração da qual requintou e se esmerou na sua reconhecida proficiência de mestre entre nós, e dos melhores, de assuntos juridicos e sociolológicos".

Outra contribuição do nosso pranteado consócio a esta sociedade foi a sua notavel conferência sôbre os aspétos antropogeográficos da Constituição.

Póde-se afirmar que o pensamento de Alcides Bezerra foi sempre norteado no sentido de unidade, da grandéza e da cultura do Brasil. Como homem era um varão de limpidas virtudes, uma padrão de estoicismo no utilitarismo dos tempos que correm.

Só a inteligencia, as fulgurações do espírito, o semeador de idéia esteve sempre presente na cátedra, na Academia, nas sociedades culturais, o coração, a bondade do homem simples e despretencioso estará sempre presente na lembrança dos seus amigos e será cultivada com gratidão na Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

DECRETO-LEI N.º 10, DE 9 DE JUNHO DE 1938

Institue o Diretório Municipal de Geografia

Francisco José da Costa, Prefeito Municipal de Caiçara, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acôrdo com a resolução n.º 4, de 12 de julho de 1937 da Assembléia Geral do Consêlho Regional de Geografia.

Considerando a importancia do conhecimento de territorio do municipio, em seus vários aspectos geograficos, quer fisicos quer humanos;

Considerando que o govêrno da União instituiu o Consêlho Nacional de Geografia, incorporado ao Instituto Brasileiro de Geografia, e Estatistica, com objetivo de "reunir e coordenar os estudos sôbre Geografia do Brasil e a promover a articulação dos serviços oficiais (federais, estaduais e municipais), instituições particulares e dos profissionais, que se ocupem de Geografia do Brasil, no sentido de ativar uma cooperação geral para o conhecimento melhor e sistematisado do territorio patrio (decreto federal n.º 1527 de 2 de março de 1937);

Considerando que o regulamento do Consêlho Nacional de Geografia, aprovado pela respectiva Assembléia Geral, prevê, em seu art. 13.º a Instituição em cada municipio de um Diretório que, como órgão do Consêlho de ação local, tem por finalidade promover a cooperação municipal nos empreendimentos do Consêlho;

Considerando que o govêrno do Estado da Paraíba, a que se subordina êste municipio ratificou o regulamento mencionado dec. 1010, de 30-3-1938;

Considerando, ainda, a vantagem apreciavel da participação do municipio no sistema Nacional de Pesquizas Geograficas, em que se constituiu o Consêlho Nacional de Geografia, mediante a Instituição do seu Diretório municipal, vantagem não só quanto a uniformidade dos metodos e empreendimentos geograficos, que permitir formar expressões brasileiras, mas também quanto á possibilidade da obtenção de subsidios técnicos e de auxilios materiais e financeiros, da parte do Consêlho;

Considerando, finalmente, que da Instituição do Diretório Municipal não decorrem onus para os cofres municipais, a não ser que o govêrno municipal espontaneamente venha alí consignar recursos;

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica Instituido neste municipio o "Diretório Municipal de Geografia", como órgão do Consêlho Nacional de Geografia, diretamente articulado com o Diretório Regional do Consêlho no Estado da Paraíba do Norte.

Art. 2.º — Compõem o Diretório nos termos do art. 13.º do regulamento do Consêlho: a) como presidente, o Prefeito Municipal, b) como secretário e suplente do presidente, Secretário da Prefeitura; c) como membros o Coletor Federal, o 2.º tabelião, o Oficial do Registro Civil, o Diretor Professor do Grupo Escolar, o Estacionario Fiscal, o Agente Municipal de Estatistica, e mais três professores do Grupo acima citado.

Art. 3.º — Os trabalhos do Diretório observarão as disposições da Resolução n.º 4, de 2 de julho de 1937, da Assembléia Geral do Consêlho Nacional de Geografia.

Art. 4.º — Compete ao Diretório Municipal: a) promover um melhor conhecimento do territorio do municipio, quer dos acidentes naturais (rochas, relevos, rios e lagos e das linhas divisorias municipais e interdistritais, situação e caratéres das localidades, povoamento e sua distribuição, estrada de ferro e de automovel, caminhos carroçaveis e de tropa; navegação linhas telegraficas e telefonicas, localização da população estrativa, agricola pecuaria e industrial, etc).

b) Colher e remeter, devidamente criticadas e retificadas, as informações solicitadas pelos órgãos do Consêlho Nacional de Geografia.

Art. 5.º — O Diretório Municipal, para a coleta de dado e informações territoriais, disporá dos informantes municipais que, nos termos do regulamento do Consêlho, serão pessôas residentes no municipio, eleitas para êsse cargo pelo Diretório Regional do Estado, mediante proposta do Diretório municipal, de cujas reuniões poderá participar sem direito a voto.

Art. 6.º — O Prefeito Municipal baixará a seguir, portaria fixando a data da instalação do Diretório Municipal, ora creado, dentro de dez dias a partir da presente data, e anunciando os nomes dos componentes do Diretório.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Caiçára, 9 de junho de 1938.

Francisco José da Costa — Prefeito.
José Oliveira Pereira — Secretário.

PREFEITURA MUNICAPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

DECRETO N.º 51, de 1.º de Junho de 1938.

Reserva nesta cidade, currais para recolhimento de animais e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Alagôa do Monteiro, usando das atribuições que lhe faculta e lei,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reservados nesta cidade currais para recolhimento de animais que serão fiscalizados pela Prefeitura.

§ Único — Cada animal depositado pagará a taxa de trezentos réis ($300).

Art. 2.º — Fica obrigatorio o recolhimento de animais, em os dias de feira, nos currais fiscalizados pela Prefeitura, ficando sujeito á multa de mil réis a cinco mil réis (1$000 a 5$000), o dono ou responsavel, por cada animal, que deixar em lugar não reservado e fiscalizado pela Prefeitura.

Art. 3.º — Os encarregados da fiscalização dos currais serão nomeados pelo Prefeito e perceberão a percentagem de 50 % sob a arrecadação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinête da Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, em 1.º de Junho de 1938.

Foi Publicado nesta Secretaria, em 1.º de Junho de 1938.

Epifanio Barbosa, prefeito.
Elias Mariz Maracajá, secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA'

DECRETO N.º 8, DE 30 DE MAIO DE 1938

Delimita o distrito de Ingá.

O Prefeito do municipio do Ingá, usando das atribuições que lhes são conferidas e de acôrdo com o decreto 1010, art. 3, § 1.º, de 30 de março do corrente ano, resolve:

Art. 1.º — Fica delimitado o distrito do Ingá, séde do municipio do mesmo nome, nos seguintes termos:

Ao Norte — limita-se a partir da Lagôa da Torre, segue em linha reta para o Alto Candido Miguel, onde nasce o riacho João Pinto, segue pelo mesmo riacho até a Lagôa Raza, onde faz angulo, daí segue em linha reta até encontrar o rio Ingá no lugar onde o riacho das Cutias desagua no mesmo rio Ingá, daí segue em linha reta até a Pedra Caiada, seguindo em linha reta até o Morro da Cacimba do Gado ou Pinga, daí continúa ainda em linha reta até o Espigão da Pedra Mouca, limitando-se daí até a foz do riacho Verde nos limités de Alagôa Grande e Pilar, daí onde se encontra Ingá com Itabaiana. A E. — limita-se com Itabaiana, ao Sul — com Cachoeira de Cebôlas a partir da Pedra Dagua no lugar Macacos, segue em linha reta até a Serra do Urubú, seguindo por esta passa no tanque do Angico e segue até a Serra do Gentio, daí segue até o rio Surrão no lugar Lages onde se encontra sinais da época dos holandéses, daí segue em linha reta para Serra Velha e seguindo ainda em linha reta pela mesma Serra até o olho dagua dos Frexeiros onde se divide Ingá com Campina Grande.

A O. — com Campina Grande.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête do Prefeito do municipio do Ingá, em 30 de maio de 1938.

Zacarias Vaz Ribeiro, prefeito.

DECRETO N.º 9, DE 30 DE MAIO DE 1938

Delimita o distrito de Serra Redonda.

O Prefeito do municipio do Ingá, usando das atribuições que lhes são conferidas e de acôrdo com o decreto 1010, art. 3, § 1.º, de 30 de março do corrente ano, resolve:

Art. 1.º — Fica delimitado o distrito de Serra Redonda nos seguintes pontos: Ao N — Alagôa Grande e Campina Grande.

A E — Alagôa Grande.

Ao Sul — Partindo do Espigão da Pedra Mouca seguindo em linha reta até o Morro da Cacimba do Gado ou Pinga e daí até a Pedra Caiada no riacho Cutias, dêste ponto segue até a nascente do mesmo, daí segue em linha reta para a Serra do Catucá, atravessando a mesma no lugar Véu, daí segue para a foz do Riacho da Rabada, onde tem um marco de pedra do tempo do Iperador Pedro I.

A O — Com Campina Grande.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête do Prefeito do municipio do Ingá, em 30 de maio de 1938.

Zacarias Vaz Ribeiro, prefeito.

DECRETO N.º 10, DE 30 DE MAIO DE 1938

Delimita o distrito de Cachoeira de Cebôlas.

O Prefeito do municipio do Ingá usando das atribuições que lhes são conferidas e de acôrdo com o decreto 1010, art. 3, § 1.º, de 30 de março do corrente ano, resolve:

Art. 1.º — Fica delimitado o distrito de Cachoeira de Cebôlas nos pontos seguintes:

N — A partir do olho dagua dos Frexeiros segue pelo cume da Serra Velha até encontrar o rio Surrão no lugar Lages no ponto onde tem diversos sinais da época dos holandéses, daí segue em linha reta até a Serra do Gentio passando pelo tanque do Angico segue em linha reta pela Serra do Urubú daí segue ainda em linha reta até a Pedra Dagua no lugar Cavacos onde se encontra com Itabaiana.

E — com Itabaiana.

S — com Umbuzeiro.

O — Campina Grande.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête do Prefeito do municipio do Ingá, em 30 de maio de 1938.

Zacarias Vaz Ribeiro, prefeito.

DECRETO N.º 11, DE 30 DE MAIO DE 1938

Delimita o distrito Riachão do Bacamarte.

O Prefeito do municipio do Ingá, usando das atribuições que lhes são conferidas e de acôrdo com o decreto 1010, art. 3, § 1.º, de 30 de março do corrente ano, resolve:

Art. 1.º — Fica delimitado o distrito Riachão do Bacamarte nos seguintes pontos.

N — Começa na foz do riacho da Rabada no lugar onde tem um marco de pedra do tempo do Imperador Pedro I, atravessando a Serra do Catucá no lugar chamado Véu, segue até a nascente do Riacho Cutias, desce pelo mesmo rio até a Pedra Caiada.

E — da Pedra Caiada desce pelo mesmo riacho das Cutias até o rio Ingá no lugar Bacamarte, atravessa o rio no lugar Bacamarte daí segue em linha reta até a lagôa Rase no riacho João Pinto.

S — Sóbe pelo Riacho João Pinto até a nascente do mesmo riacho no lugar Torre no alto Candido Miguel, daí segue até a lagôa Torre dos Rodrigues.

O — Com Campina Grande.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête do Prefeito do municipio do Ingá, em 30 de maio de 1938.

Zacarias Vaz Ribeiro, prefeito.

SECÇÃO LIVRE

ANTONIO COUTINHO RAMOS

7.º dia

Henriqueta Pessôa Ramos, Maria da Conceição Pessôa Ramos de Pinho, Waldemar, Roberto (ausente), Maria Luiza, Geraldo e João Pessôa Ramos, Esmeraldino Pinho, Coralio Ramos e filhos, Corina Ramos de Vasconcelos e filhos, Maria Isabel Ramos, Priscila Pessôa Cavalcanti e familia, cel. Aristarco Pessôa e familia (ausentes), dr. Joaquim Pessôa e familia (ausentes), general José Pessôa e familia (ausentes) e Osvaldo Pessôa e familia, ainda compungidos com o desaparecimento do seu espôso, pai, sôgro, irmão, cunhado e tio **Antonio Coutinho Ramos**, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que, pelo descanço eterno do querido morto, mandam celebrar na Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, ás 6 e meia do dia 23 do corrente, antecipando a todos que comparecerem a sua gratidão.

Concordata preventiva de Zacarias de Souza do O'

Na qualidade de Comissario da Concordata Preventiva de Zacarias de Sousa do O', aviso aos interessados que me encontro, diariamente, no estabelecimento do Concordatario, de 14 ás 16 horas, á rua Presidente João Pessôa, número 76, desta cidade.

Campina Grande, 18 de junho de 1938.

Euclides Vilar.

Montepio dos Funcionarios Públicos do Estado

A fim de melhor atender ás necessidades do serviço, o Presidente do Montepio aviza que, diariamente, das 10 ás 11 horas, estará á disposição das pessôas que tenham interesse a tratar junto a mesma Instituição.

Depois dessa hora, em virtude dos seus afazeres funcionais na Procuradoria da Fazenda, não será possivel resolver assuntos ligados ao Montepio.

Secretaria do Montepio, 20 de junho de 1938

Joaquim Pinheiro — Secretário.

RELOGIO PERDIDO

Pede-se á pessôa que encontrou, ante-ontem á noite no cinema "Plaza" um relogio de pulso, "cima" cromado, o obsequio de entregá-lo á avenida dos Estados n.º 538 que será bem gratificada.

SENSACIONAL!...

DIRETAMENTE DO RIO, POR AVIÃO, PELA PRIMEIRA VEZ NO NORTE ! A CIA. EXIBIDORA DE FILMES APRESENTARA' O EMBATE DOS GIGANTES QUE EMOCIONOU O MUNDO !

BRASIL X POLONIA

CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL —:— REPORTAGEM FILMADA DETALHADAMENTE PELO BROADWAY PROGRAMA

NA PROXIMA SEMANA NO **REX**. EXCLUSIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO EM TODO O ESTADO PARA A CIA. EXIBIDORA DE FLMES S A.

NOTA IMPORTANTE — A EXIBIÇÃO DESTE FILME NA NOSSA CAPITAL E' MOTIVADO POR UM ESFORÇO FORMIDAVEL DA EXIBIDORA, QUE NÃO POUPANDO DESPESAS IRA' APRESENTA-LO PELA PRIMEIRA VEZ NO NORTE DO PAIS, ESPERANDO QUE O PUBLICO COMPREENDA MAIS UMA VEZ O PROPOSITO DA EMPRESA EM SERVI-LO COMO MERECE !...

A HISTORIA DE DOIS NAMORADOS QUE ELEVARAM OS SEUS CORAÇÕES ATE' QUASI PERTO DAS ESTRÊLAS ! O ROMANCE QUE JA' ARREBATOU TODAS AS PLATÉAS NA SUA FEIÇÃO MAIS PERFEITA E MAIS BONITA !

REX

NOVAMENTE O ESPETACULO INCONFUNDIVEL ONDE A TERNURA SE ALIA A' BELEZA, NUMA FUSÃO SURPREENDENTE E EMBRIAGADORA ! UM AMÔR QUE TRANSPÔS TODAS AS BARREIRAS, DA FOME, DA MISERIA, DA GUERRA !

DOMINGO —:— EM 3 SESSÕES

SETIMO CÉU

JAMES STEWART — SIMONE SIMON — **o novo par de namorados interpretando o mais terno romance de amôr de todos os tempos !**

UMA SUPER PRODUÇÃO DA 20th CENTURY FOX

AMANHÃ NO — REX

NOVAS EMOÇÕES DE MINUTO EM MINUTO !...

QUEM ERA O MISTERIOSO CRIMINOSO ?

A FLECHA MISTERIOSA

— com —

ROBERT ALLEN — FLORENCE RICE

Um drama sugestivo da

COLUMBIA PICTURES

R - E - X

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIQUE

HOJE — Uma sessão ás 7 1|2 horas HOJE

"Sessão das Moças"

A "Nova Universal" apresenta a deliciosa comedia romantica

O HOMEM QUE EU QUERO

— com —

DORIS NOLAN — MICHAEL WHALEN

COMPLEMENTOS

Este filme foi visado pela C. C. C.

NA PRÓXIMA SEMANA NO — REX

O DRAMA DE UM JOGADOR QUE ARRISCOU A PROPRIA VIDA NUMA PARTIDA DE POOKER !

O MARIDO MENTIU...

— com —

RICARDO CORTEZ — GAIL PATRIK

AKIM TAMIROFF — JACK LA RUE

Um drama de agitação que emociona profundamente !

PARAMOUNT

QUEM BEM AMA CASTIGA !...

Com um trio de ouro

LORETTA YOUNG — TYRONE POWER — DON AMECHE

20th CENTURY FOX

A COMEDIA ROMANTICA DA TEMPORADA ! —:— DIA 29 NO REX

DIA 3 DE JULHO NO — FELIPÉA

3 PEQUENAS DO BARULHO

DEANA DURBIN — NOVA UNIVERSAL

FELIPÉA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

OS GEMEOS MAUCH, BILLY E BOBBY, DE "O PRINCIPE E O MENDIGO", EM

OS PEQUENOS MOSQUETEIROS

Juntamente

CAVALEIRO FANTASMA

Com BUCK JONES — 6.ª série

Proprio para todas as idades (C. C. C.)

DOMINGO NO FELIPÉA

ENTRE BEIJOS DE AMOR E RAJADAS DE METRALHA !

Mais um encantador romance cinematográfico !

OS NAVAIS DESEMBARCARAM

— com —

LEWIS AYRES — ISABEL SEWELL

Um filme da "Republic"

(DISTRIB. INTERNACIONAL FILMES)

SABADO E DOMINGO NO JAGUARIBE

CANTA-ME OS TEUS AMÔRES

James Melton

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A "20 th CENTURY FOX" APRESENTA A IMPAGAVEL

JANE WITHERS

— em —

PIMENTINHA

UMA ESPLENDIDA COMEDIA DRAMATICA

Proprio para todas as idades (C. C. C.)

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — A's 7,15 horas — HOJE

UM DIA EM HOLLYWOOD

Com **WALLACE FORD**

UM FILME DE GRANDE SUCESSO

AMANHA — "Sessão das Moças" — Rs. $500 — O espetaculo mais discutido da temporada. Um louco ? Um medico ! ou um monstro ? — FREDRIC MARCH — **O MEDICO E O MONSTRO** — Este filme é improprio para menores de 18 anos. — Nota da C. C. C.

SEXTA-FEIRA — 4.ª série de — **O CAVALEIRO FANTASMA**, juntamente — **O ULTIMO BANDOLEIRO**, com HARRY CAREY

Domingo — PIMENTINHA

DR. JÓSA MAGALHÃES

(Medico especialista)

Tratamento medico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS.

Consultório: Rua Duque de Caxias, 504. — De 2 ás 5.

Residencia: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOÃO PESSOA —

ÓTIMA OPORTUNIDADE

Vende-se a pensão "Pedro Americo", instalação nova. A tratar com a proprietaria na mesma.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Soirée ás 7.15 horas — HOJE

NO PALCO: — Estreará hoje, neste casino, o celebre

PROF. REMUS

O homem satanico, apresentando os seus formidaveis trabalhos de Fakirismo, Hipnotismo, Telepatia, Evasão Célebre.

A' distinta platéa do METROPOLE: O prof. REMUS oferece 500$000 a quem conseguir detê-lo por mais de 5 minutos em uma camisa de loucos.

5 UNICOS ESPETACULOS !

NA TELA: — O drama que é um tremendo libélo contra a pena de morte ! **Marsha Hunt - Robert Cummings, em**

O DEDO ACUSADOR

Preços: adultos 1$200, crianças 1$000

NAVEGAÇÃO E COMERCIO